

# PREFEITURA DE CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.



[cariacica.es.gov.br](http://cariacica.es.gov.br)

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

@@prefeituracariacica @PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

29 de maio de 2024



P. 3

## Cariacica recebe investimentos de R\$ 67 milhões em saneamento básico



» P. 4

Prazo para contribuir para fundos da criança e do idoso vai até dia 31



» P. 5

Escolas de Cariacica recebem melhorias estruturais





**PREFEITURA DE  
CARIACICA**

# Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

**Prefeito Municipal**

Edna Luzia Furtado

**Vice-prefeita Municipal**

## Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães

**Gabinete – GP**

Shymenne Benevicto de Castro

**Governo e Recursos Humanos – SEMGO**

Eduardo Dalla Bernardina

**Procurador Geral – PROGER**

Pedro Ivo da Silva

**Controle e Transparência – SEMCONT**

Renan Poton de Jesus

**Administração – SEMAD**

Carlos Renato Martins

**Finanças – SEMFI**

Danyelle de Souza Lírio

**Assistência Social – SEMAS**

Renan Guimarães Escopeli Gomes

**Esporte e Lazer – SEMESP**

Marcos Paulo Aranda

**Serviços – SEMSERV**

Luciana Tibério Gomes

**Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC**

Pedro Ivo da Silva

**Saúde – SEMUS - Interino**

Denilson José de Oliveira

**Cultura e Turismo – SEMCULT**

Nilson Basílio Teixeira

**Agricultura e Pesca – SEMAP**

Weverton Santos Moraes

**Obras – SEMOB**

Claudio Victor

**Defesa Social – SEMDEFES**

Lúcia Helena Dornellas

**Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI**

Daniele Tononi Bolonha

**Comunicação – SEMCOM**

Wellington Silva

**Habitação – SEMHAB**

Luzian Belisario dos Santos

**Educação – SEME**

Samiramis Baldotto Silva Lessa

**Mulher e Direitos Humanos – SEMDH**

## Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC**



### EXPEDIENTE:

**Gerente de Atos Oficiais:** Rubiana Moreira C. Pezzin

**Assessora Especial de Gabinete:** Gabriela M. Reblin

**Assessor Adjunto de Planejamento:** Renan Fernandes de Souza

**Auxiliar Administrativo:** Ingrid da Silva Plácido Pimentel

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

**Endereço:** Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

**E-mail:** atosoficiais@cariacica.es.gov.br



# Cariacica recebe investimentos de R\$ 67 milhões em saneamento básico



Por: Vandique Magalhães  
Foto: Claudio Postay

O prefeito Euclério Sampaio e o governador Renato Casagrande assinaram na manhã desta terça-feira (28) uma ordem de serviço para construção de duas estações de tratamento de esgoto, além da ampliação de redes coletoras em 4 bairros de Cariacica. Os investimentos da ordem de R\$ 67 milhões vão beneficiar mais de 70 mil pessoas.

Na construção das estações de Flexal e Bandeirantes serão investidos recursos de R\$ 48,6 milhões, sendo R\$ 24,3 milhões em cada uma. Já a ampliação do sistema coletor dos bairros de Retiro Saudoso, Tabajara, Santa Luzia e Santana vai receber R\$ 18,4 milhões para construção de 3 estações elevatórias.

A capacidade de tratamento das estações de Flexal e de Ban-

deirantes é de 129,5 mil metros cúbicos por mês, o que corresponde a 52 piscinas olímpicas cada uma. As obras vão gerar 1.080 empregos diretos e 360 indiretos.

Durante a solenidade realizada em um espaço na foz do rio Bubu, o prefeito Euclério Sampaio destacou a importância das obras. "Cariacica vai se tornar referência em saneamento básico até 2026", comemorou. O prefeito ainda ressaltou o avanço do município em várias áreas. "Já foram 90 escolas reformadas e construídas e mais de 30 mil empresas abertas no município".

"Que alegria estar fazendo o anúncio desses investimentos. E Cariacica está dentro dessa parceria que vai beneficiar a população em saúde, meio ambiente e qualidade de vida", falou o governador Renato Casagrande.

O presidente da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), Munir Abud de Oliveira, garantiu que a ETE de Flexal será inaugurada até dezembro e a de Bandeirantes será concluída em 10 meses. "É um marco esses investimentos para Cariacica. Até 2026 o município será referência em saneamento básico", frisou.

A secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, Luciana Tibério, destacou a evolução das políticas de saneamento. "A construção dessas estações é importante para Cariacica ampliar o tratamento do esgoto sanitário e promover melhoria da qualidade dos rios e canais com a interrupção dos lançamentos irregulares. A construção retrata uma evolução das políticas municipais de saneamento básico, pois se trata de uma etapa de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico apresentado e aprovado em 2021".

"Essa parceria com o governo do Estado e a Cesan resultou no início da construção das duas estações de tratamento que trará saúde e qualidade de vida para a população", destacou o secretário de Obras de Cariacica, Weverton Moraes.



# Prazo para contribuir para fundos da criança e do idoso vai até dia 31

DOE PARTE DO SEU  
IMPOSTO DE RENDA  
E RESTITUA AMOR PARA MUITA GENTE!



Por: Joviana Venturini  
Foto: Arte/Semcom

Os contribuintes têm até a próxima sexta-feira, dia 31, para fazerem a declaração de seu Imposto de Renda e também destinarem parte dele para os fundos da criança e da pessoa idosa.

A Secretaria de Assistência Social (Semas) ressalta que, para realizar a transferência, o doador deve acessar o programa da Receita Federal e clicar no ícone doações na declaração. Depois disso, é só clicar novamente nas abas da "criança e adolescente" ou "de idosos" para que a operação seja confirmada.

A Semas esclarece que a iniciativa da doação a ser concretizada por meio de transferências e deduções do Imposto de Ren-

da não altera de nenhuma forma os recursos da restituição a que o doador tem direito. É que o recurso transferido é deduzido do valor cobrado no imposto.

A transferência pode ser feita de forma direta ou por meio de um depósito de determinada quantia, até 6% do imposto devido, a ser deduzido do imposto de renda, na conta do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (Fumapi) ou do Fundo da Infância e da Adolescência (FMIA).

Podem colaborar pessoas físicas que usam o formulário completo do imposto de renda ou então pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real com até 1% do imposto devido. O valor da transferência feita diretamente ao fundo no ato da declaração

pode ser 3% ou 6%.

"O objetivo principal da campanha é fortalecer os programas destinados aos fundos da criança e adolescentes e da pessoa idosa, estimulando as pessoas a doarem recursos por meio da transferência de parte do imposto de renda", destacou a secretária de Assistência Social de Cariacica, Danyelle Lirio.

#### Para doar

Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (Fumapi)

Conta: 27349273, Banco Banestes, Agência 105 CNPJ: 26.743.293/0001-90

Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA)

Conta: 23.796-147, Banco Banestes, Agência: 105 CNPJ: 18.901.079/0001-97



# Escolas de Cariacica recebem melhorias estruturais



Por: Vandique Magalhães

Foto: Claudio Postay

Para maior conforto dos alunos e eficiência nas ações pedagógicas, a Prefeitura de Cariacica está executando melhorias em diversas escolas da rede municipal. Entre os serviços estão pinturas, melhorias em piso, construção de muro e troca de telhado.

Na Emef Luzbel Pretti, no bairro Operário, estão sendo instaladas novas esquadrias e telas de proteção, troca do piso no refeitório e salas de aula do térreo e pavimento superior. Além de revisão elétrica, pintura geral interna e instalação de barra cerâmica nas salas de aula.

Já nas dependências da Emef Manoel Melo Sobrinho, em Vila Palestina, está sendo executada uma reforma geral, que inclui a troca de esquadrias de ferro por alumínio, assentamento de piso e barra cerâmica, revisão geral na parte elétrica e hidrossanitária, reforma do alambrado e pintura geral incluindo a quadra.

A área de recreação da Centro Municipal de Ensino Infantil (CMEI) Maria Jardelina Santos, em Nova Rosa da Penha, vai ganhar nova cobertura no pátio externo e assentamento de grama sintética para atividades recreativas, além de pintura das fachadas e interior do prédio escolar.

Na Emef Stélida Dias, em Campo Grande, também vai receber o serviço de pintura geral em muros, fachadas e salas de aulas. Na Emef Amenophis de Assis, em Vale Esperança, por sua vez, serão construídos rampa de acessibilidade, banheiro para pessoas com deficiência, além de pintura de fachadas, muros e grades.

No bairro de São Geraldo serão executados na Emef Talma Sarmiento de Miranda vários serviços, como pintura de muros, fachadas, grades, portas e paredes internas, enquanto a Emef Maria Paiva vai ganhar pintura nova e o telhado será trocado.

## Mais vagas

Outro CMEI que recebeu melhorias foi o Erenita Rodrigues Trancoso, em Itacibá. Foram executadas obras de reforma geral e adequações no piso do prédio, troca de portas e janelas, instalação de gradil de proteção, substituição do telhado da por telhas termoacústicas e adequação de salas de aula. Foram feitos banheiros e área de banho, reforma da cozinha, revisão elétrica, hidrossanitária e adequação de drenagem, construção do bloco com sala de professores, pedagogos e banheiros para funcionários. Com as obras, 200 novas vagas serão abertas.

Confira outras unidades que também receberam melhorias:

→ EMEF Agustinha Muniz de Oliveira, em Vila Prudêncio - construção de muro de fechamento, gradil e piso do pátio

→ EMEF Eurides Gabriel, em Campo Belo - ampliação do refeitório

→ EMEF São Jorge, em Jardim de Alah - construção de muro e fechamento dos fundos da escola

→ EMEF Professora Tânia Pontcio Leite, em Vila Cajueiro - troca do telhado

→ CMEI Pastor Jocarly Alves Cardoso, em Retiro Cardoso - cobertura metálica e pavimentação do pátio externo



# Cariacica recebe van e leva Cras Itinerante até as comunidades



Por: Joviana Venturini

Foto: Claudio Postay

A Prefeitura de Cariacica está cada dia mais perto da população. No mês de junho, a Secretaria de Assistência Social (Semas) vai iniciar um trabalho que vai tornar os serviços ainda mais acessíveis: é o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Itinerante.

As ações serão realizadas após a chegada de uma van nova, que foi entregue nesta terça-feira (28). O veículo tem onze lugares,

entre eles um assento específico para pessoas com deficiência que usam cadeira de rodas.

O Cras Itinerante é uma proposta da Prefeitura de Cariacica. “É um serviço novo que a gente vai levar a comunidades que ficam distantes do seu Cras de referência, com os serviços da Gerência de Proteção Social Básica, com atualização e inclusão do Cadastro Único (CadÚnico) e atendimento psicossocial”, destacou Danyelle Lirio, secretária de Assistência Social.

“O van servirá de apoio para o trabalho dos nossos servidores para o Cras Itinerante”, acrescentou a secretária. O veículo foi entregue ao município graças a uma emenda parlamentar de Neucimar Fraga, durante o mandato de 2021-2023 como deputado federal.

A Semas já possui o atendimento do Cras Móvel, que funciona em um ônibus e que, em momentos específicos, leva os serviços da Assistência Social para comunidades rurais.



# Obra de contenção em Jardim América segue com trabalho avançado



Por: Iures Wagmaker

Foto: Semob

**A** obra do muro de contenção da Rua Cândida de Oliveira, em Jardim América, segue em andamento. Nesta terça-feira (28) foram retiradas as formas da cortina atirantada, que é a parte de concreto armado da obra.

O objetivo da construção é ga-

rantir a estabilidade da encosta, o que vai levar proteção para os moradores. Atualmente, 30% da obra já foi executada. A estabilização da encosta é composta de uma cortina atirantada e de solo grampeado. A cortina tem dimensões de 27 metros de comprimento e 3,5 metros de altura, e o solo grampeado ocupa uma área de 300 metros quadrados.

"Este é mais um investimento com o apoio do governo do Estado, com o objetivo de trazer segurança para os moradores de Jardim América", afirmou o secretário de Obras de Cariacica, Weverton Moraes.

O investimento é da Prefeitura de Cariacica, em parceria com o governo do Estado. O custo total é em torno de R\$ 2,5 milhões.



# Manhã de muitos gols na 1ª Copinha de Futsal Infantil



Por: Heberton Silva  
Foto: Heberton Silva

A Copa do Mundo acontece só em 2026, mas em Cariacica já está acontecendo a 1ª Copinha Infantil de Futsal sub-12 e sub-15, na Estação Cidadania-Esporte, em Nova Brasília, com direito a times de países disputando o campeonato. Nesta terça (28), o time sub-12 do Japão goleou a Argentina, e o placar ficou 4 a 1. Em seguida, o Brasil venceu a Inglaterra, por 1 a 0.

Na sequência, o time sub-15 da Argentina venceu o Uruguai, por 2 a 1, e o Brasil empatou com o Chile, por 1 a 1. A final acontece na terça, 4 de junho. Japão x Brasil pelo sub-12 e Argentina e Brasil pelo sub-15 foram classificados. Na quinta, 6 de junho, acontecem as disputas pelo se-

gundo e primeiro lugares. França, Itália, Chile, China e África já foram eliminados.

A 1ª Copinha Infantil de Futsal é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) e reúne 100 alunos das escolas de Cariacica.

Craque do Japão, o fixo Pedro de Souza Bastos tem 11 anos e é estudante do 5º ano. Sempre gostou do esporte. "Eu coleciono selos, assisto diversos jogos, e tenho sonho de ser um grande jogador. Aqui onde jogo fiz muitos amigos. É uma grande ajuda para mim", contou.

A mãe dele, a professora Rosiany Oliveira de Souza, acompanha Pedro em diversos jogos. Ela conta como começou a gostar do esporte. "Ele é fã dos jogadores, coleciona figurinhas, e tem

um hiperfoco por conta do autismo. Então, eu acabei dando uma ajuda no sonho dele, fazendo com que ele passasse a frequentar a Estação Cidadania-Esporte", destacou.

O goleiro do Brasil Renato Francisco Coutinho Júnior, tem 9 anos e é estudante do 4º ano. Há um ano ele começou a gostar do esporte. "Pretendo ser um jogador de futebol e tenho isso como sonho para o futuro", comentou ele.

"A ideia da copinha é fazer com que as crianças passem o tempo praticando uma atividade física, além de estimular a vida saudável deles, com o objetivo de formar grandes jogadores profissionais um dia", afirmou o subsecretário de Esporte e Lazer Paulo Renato da Cunha Pereira.





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 29 de maio de 2024  
EDIÇÃO Nº 2365

## LEIS

### LEI Nº 6.630, DE 28 DE MAIO DE 2024

ALTERA A LEI 5.236/2014 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei 5.236/2014, de 16 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua Florêncio Ferreira Guimarães, a via pública conhecida como Rua B, no bairro Dom Bosco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
19083/2023	ADILSON PAULA DE OLIVEIRA	106435.2	MAPB – GEOGRAFIA - II	05/01/2011 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 09/08/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
30975/2018	ANDRESSA PEREIRA NEVES BATISTA	104569.1	MAPA 2 ENSINO FUNDAMENTAL E EJA -II	07/02/2008 a 06/02/2018	03/06/2024 a 02/07/2024
33165/2023	CAMILA PINHEIRO RIZO	107678.3	MAPB – HISTÓRIA - III	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 02/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
15873/2018	ELISANGELA GONCALVES CALMON FERNANDES	102623.2	MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	21/01/2008 a 25/01/2018	03/06/2024 a 02/07/2024
10512/2023	GABRIELLY DE FREITAS COSTA	110642.1	MAPA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - II	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022	03/06/2024 a 02/07/2024



				a 30/08/2023	
9516/2023	HELENY PINA PEREIRA	110604.1	MAPB - GEOGRAFIA	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 30/08/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
8323/2023	KEYLLA CARNEIRO PIRAJA PEREIRA	107364.3	MAPA 3 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 30/08/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
361/2019	LIVIANE SANTOS SILVA COUTO	101035.4	MAPA 2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	05/01/2009 a 04/01/2019	03/06/2024 a 02/07/2024
24525/2023	MARLENE DAS GRAÇAS RAMOS	36218.5	MAPA 2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	05/01/2009 a 04/01/2019	03/06/2024 a 02/07/2024
7974/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	104458.2	MAPA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	02/02/2009 a 01/02/2019	03/06/2024 a 02/07/2024
1433/2023	MARCIA HELENA NEGRINI MAGINA PALAURO	107881.2	MAPA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL -II	10/08/2010 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 15/03/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
23367/2019	NADIA MARIA VIEIRA DOS ANJOS	105619.1	MAPA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	05/01/2009 a 16/01/2019	03/06/2024 a 02/07/2024
10940/2023	RENATA ALVES DE FRANÇA	107681.3	MaPB1 - EDUCACAO ESPECIAL - II	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 30/08/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
14047/2022	TATIANE LOPES ASSIS	109168.1	MAPA 2 ENSINO FUNDAMENTAL E EJA -II	21/02/2011 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 25/09/2022	03/06/2024 a 02/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 214, DE 20 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício dos servidores estatutários relacionados abaixo:

I – Ellen Christine de Souza Soraes, matrícula n.º

100902.3, ocupante do cargo de MaPB – Língua Portuguesa - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias;

II – Julio Mardegan de Albais, matrícula n.º 81273.1, ocupante do cargo de MAPB - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

III – Adair Fontes, matrícula n.º 112090.1, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotado na Secretaria Municipal de Educação,



fazendo-se constar o período de 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2024**

NOMEIA PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, GESTÃO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Célio Marcondes Alves e, para vice-presidente, Olímpio Muniz Gavi, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, retroativo a 06 de outubro de 2021, conforme prevê a Resolução/FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021, conforme Portaria/GP/Nº 605, de 04 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Diego Araújo de Sousa, matrícula 120.416.1, para responder pelo cargo de Gerente de Controle Interno, Símbolo C-1 da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, pelo período de 03 a 17 de junho de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcelo Viana Pereira, matrícula 114.794.2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de máquinas pesadas, ao servidor Claudiano Batista De Oliveira, matrícula 119289.3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de

08 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 222, DE 27 DE MAIO DE 2024**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 7181/2024, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 223, DE 27 DE MAIO DE 2024**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 067/2023, afeta ao processo nº 31.483/2022, do servidor estatutário Fabio De Souza Dias matrícula 117534.1, ocupante do cargo de MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2024**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:  
I – Ana Paula Santos Sarmiento Arantes, estatutária, matrícula 112.078.1, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de



maio de 2024.

II – Mariana Karoline Dias Coelho Estevam, estatutária, matrícula 120956, do cargo de MaPEE - Educação Especial - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2024**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Maria da Penha Giurizatto de Araujo Brais, matrícula 118.823.1, do cargo de Cirurgiã Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor estatutário Marcelo da Silva Henriques, matrícula 117623.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pela Lei nº 5.248/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 96/2024, vinculada ao Gabinete do Prefeito:

I – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

a) Titular: Renan Poton de Jesus

b) Suplente: Caliane Nimmer Silverio Morellato

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Nilson Basílio Teixeira

b) Suplente: Marcelo Endringer

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Danyelle de Souza Lírio

b) Suplente: Darlene Alves Bahiense Moreira

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

a) Titular: Denilson José de Oliveira

b) Suplente: Isabella Cristhian Asseff de Souza

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Luciana Tibério Gomes

b) Suplente: Lucas Ferreira e Silva

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Luzian Belisário dos Santos

b) Suplente: Cleyde Christ Hoffmann

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Renan Guimarães Escopeli Gomes

b) Suplente: Leonardo Rodrigues Alves

VIII – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

a) Titular: Carlos Renato Martins

b) Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

IX – Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Rogério Santos Guimarães

b) Suplente: Antônio Luiz Carvalho Klipper

X – Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO

a) Titular: Shymenne Benevicto de Castro

b) Suplente: Ramires Mauricio Brilhante

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Titular: Wellington Silva

b) Suplente: Marislene Zanotti

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Titular: Samiramis Baldotto Silva Lessa

b) Suplente: Érica Scalfoni Jardim

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Pedro Ivo da Silva

b) Suplente: Mirian Ramalho Possato

Art. 2º Ficam designados os titulares Danyelle de Souza Lírio e Nilson Basílio Teixeira presidente e vice-presidente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 3º Ficam designados os servidores Fábio Mendes da Vitória e Matheus Giovanny Costa Anselmo Secretário Executivo titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 230/2024

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
2356/2024	ANDERSON ESTEFAN TAVARES	112212	12/11/2012 à 10/11/2022	05/06/2024 à 14/06/2024 (1º Período - 10 dias)  12/08/2024 a 21/08/2024 (2º período - 10 dias)  04/11/2024 a 13/11/2024 (3º período - 10 dias)
23420/2023	ADRIANO DE JESUS SAMPAIO	112105	05/11/2012 à 03/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
19767/2024	ALESSANDRA GARDIMAN LOPES	110035	23/10/2012 à 25/05/2024	03/06/2024 à 17/06/2024 (1º Período - 15 dias)  01/07/2024 à 15/07/2024 (2º Período - 15 dias)
12370/2024	BRUNO DA SILVA LOPES	37176	02/05/2013 à 30/04/2023	05/06/2024 à 14/06/2024 (1º Período - 10 dias)  17/07/2024 à 26/07/2024 (2º período - 10 dias)  06/11/ 2024 à 15/11/2024 (3º Período - 10 dias)
21838/2024	BRUNO SENNA DOS SANTOS	110313	13/09/2011 à 15/04/2023	25/06/2024 à 04/07/2024 (1º Período - 10 dias)  07/08/2024 à 16/08/2024 (2º período - 10 dias)  18/09/2024 à 27/09/2024 (3º período - 10 dias)
1887/2024	EDILENE LEPAUS BALDAN	103756	17/10/2012 à 15/10/2022	03/06/2024 à 02/07/2024



5108/2024	GERONI CLEAIDE COSTA	109866	01/09/2011 à 03/04/2023	19/06/2024 à 28/06/2024 (2º Período - 10 dias)  16/09/2024 à 25/09/2024 (3º Período - 10 dias)
35359/2023	JAIRO ANDRADE DE OLIVEIRA	107699	29/10/2012 à 27/10/2022	17/06/2024 à 26/06/2024 (1º Período - 10 dias)  16/07/2024 a 25/07/2024 (2º período - 10 dias)  14/10/2024 a 23/10/2024 (3º período - 10 dias)
11672/2024	JUVALDO RIBEIRO GONÇALVES	83288	01/05/2010 à 01/12/2021	01/06/2024 à 30/06/2024
12373/2024	MARCELA SANTOS SILVA	110120	14/09/2011 à 11/09/2021	17/06/2024 à 14/07/2024
36330/2023	MARIA APARECIDA DA CRUZ BELO	110215	20/09/2012 à 18/09/2022	02/06/2024 à 01/07/2024
24416/2023	MARIA DA JUDA DA SILVA SANTOS	112031	05/11/2012 à 03/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
8465/2024	MARTA MELO DO ROSÁRIO OLIVEIRA	109986	01/09/2011 à 29/08/2021	01/06/2024 à 30/06/2024
38670/2023	NEUSA MARIA ZANON	37455	30/08/2011 à 27/08/2021	03/06/2024 à 02/07/2024
18876/2023	ROSANA BARCELOS	107767	26/10/2012 à 24/10/2022	12/06/2024 à 21/06/2024 (1º Período - 10 dias)  15/07/2024 à 24/07/2024 (2º Período - 10 dias)  05/11/2024 à 14/11/2024 (3º Período - 10 dias)
3798/2024	SANNY FERREIRA DE JESUS	110245	26/09/2011 à 23/09/2021	25/06/2024 à 04/07/2024 (1º Período - 10 dias)  05/11/2024 à 14/11/2024 (2º Período - 10 dias)

				25/06/2025 à 04/07/2025 (3º Período – 10 dias)
--	--	--	--	---

**PORTARIA/SEMGO/Nº 038, DE 27 DE MAIO DE 2024**  
 RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.  
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Maria Angelica Dos Santos Fernandes De Oliveira, matrícula nº 117511.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 27 de maio de 2024.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**LICITAÇÕES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 19.497/2024, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no processo administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **MARTHA PASSINE SIQUEIRA GERA** inscrita sob o CPF 098.120.967-01, no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**  
 02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador**                      **Contratação**                      **TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.578/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no processo administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **JOSE EDUARDO SASSEMBURG** inscrito sob o CPF 421.113.907-04 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**  
 02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador**                      **Contratação**                      **TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.612/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no processo administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **ELAINE ARAO JULIO** inscrita sob o CPF 028.066.346-36 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**  
 02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador**                      **Contratação**                      **TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.619/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **FABIANA NAITZEL LORETO LOPES** inscrita sob o CPF 072.124.187-57 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**  
 02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador**                      **Contratação**                      **TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.626/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de



**RAQUEL TINOCO MARINHO** inscrita sob o CPF 087.492.177-55 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador Contratação TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.633/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **GEOVANA MEYRELLES** inscrita sob o CPF 019.834.107-56 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador Contratação TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.712/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **STHEFANY SOARES SANTOS ALVARENGA** inscrita sob o CPF 124.151.307-45 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador Contratação TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.715/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **MARCELA FREITAS SASSEMBURG DE AGUIAR** inscrita

sob o CPF 090.832.037-00 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

**Identificador Contratação TCE/ES:**  
**2023.017E0600013.17.0001.**

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretaria Municipal de Defesa Social

#### DIVERSOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2023

Processo nº 5.445/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 055/2023.

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 201.362,68 (duzentos e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

15.451.0009.1.0076 – 3.3.90.35.00 – 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 10/05/2024.

**WEVERTON SANTOS MORAES**

Secretário Municipal de Obras

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 386/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 1492/2023

Processo de Execução nº 21230/2024

**Objeto:** Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ 73.856.593/0001-66

Valor Total: R\$ 292.000,80 (Duzentos e noventa e dois mil reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 23/05/2024

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Interino

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 388/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 1122/2023

Processo de Execução nº 18545/2024

**Objeto:** Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 44.152.616/0001-53

Valor Total: R\$ 2.841,04 (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos.).

**Dotação Orçamentária:**

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

1630 401.001.103030003.20109



3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 23/05/2024

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 389/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 0600/2023

Processo de Execução nº 18011/2024

**Objeto:** Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ 36.958.637/0001-32

Valor Total: R\$ 866,07 (Oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 23/05/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 392/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 0940/2023

Processo de Execução nº 18538/2024

**Objeto:** Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 46.440.212/0001-90

Valor Total: R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais)

**Dotação Orçamentária:**

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 23/05/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 394/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 1167/2023

Processo de Execução nº 21255/2024

**Objeto:** Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 12.889.035/0001-02

Valor Total: R\$ 10.319,40 (Dez mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 23/05/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 405/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 1286/2023

Processo de Execução nº 18542/2024

**Objeto:** Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ 44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 987,40 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 28/05/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde Interino



cariacica.es.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE				SALDO (a-c)
			no bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>1.449.043.683,00</b>	<b>1.529.772.652,92</b>	<b>264.734.599,68</b>	<b>17,31</b>	<b>550.678.756,12</b>	<b>36,00</b>	<b>979.093.896,80</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.246.461.875,00</b>	<b>1.327.190.844,92</b>	<b>265.813.565,55</b>	<b>20,03</b>	<b>488.260.904,26</b>	<b>36,79</b>	<b>838.929.940,66</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>250.998.000,00</b>	<b>259.053.505,49</b>	<b>65.448.684,67</b>	<b>25,26</b>	<b>100.901.095,86</b>	<b>38,95</b>	<b>158.152.409,63</b>
Impostos	226.265.000,00	232.891.244,35	54.114.153,60	23,24	87.309.086,59	37,49	145.582.157,76
Taxas	24.733.000,00	26.162.261,14	11.334.531,07	43,32	13.592.009,27	51,95	12.570.251,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>58.279.435,00</b>	<b>58.124.828,59</b>	<b>10.120.597,42</b>	<b>17,41</b>	<b>20.842.937,11</b>	<b>35,86</b>	<b>37.281.891,48</b>
Contribuições Sociais	21.164.435,00	21.164.435,00	3.821.588,72	18,06	8.192.543,51	38,71	12.971.891,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	37.115.000,00	36.960.393,59	6.299.008,70	17,04	12.650.393,60	34,23	24.309.999,99
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>18.413.121,00</b>	<b>24.657.045,44</b>	<b>9.950.972,56</b>	<b>40,36</b>	<b>23.418.445,44</b>	<b>94,98</b>	<b>1.238.600,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150.500,00	1.150.500,00	8.500,00	0,74	11.900,00	1,03	1.138.600,00
Valores Mobiliários	17.162.621,00	23.406.545,44	9.942.472,56	42,48	23.406.545,44	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.350,00</b>	<b>6,45</b>	<b>280.650,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	19.350,00	6,45	280.650,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>910.404.677,00</b>	<b>976.988.823,40</b>	<b>177.650.050,33</b>	<b>18,18</b>	<b>338.270.343,70</b>	<b>34,62</b>	<b>638.718.479,70</b>
Transferências da União e de suas Entidades	264.920.958,00	304.101.639,48	49.377.716,93	16,24	101.119.535,09	33,25	202.982.104,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	349.847.197,00	359.895.476,43	67.031.003,15	18,63	120.820.787,92	33,57	239.074.688,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,29	349.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	295.286.522,00	312.641.707,49	61.241.330,25	19,59	116.329.020,69	37,21	196.312.686,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.066.642,00</b>	<b>8.066.642,00</b>	<b>2.643.260,57</b>	<b>32,77</b>	<b>4.808.732,15</b>	<b>59,61</b>	<b>3.257.909,85</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.351.000,00	3.351.000,00	1.111.890,92	33,18	1.928.554,87	57,55	1.422.445,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.791.000,00	2.791.000,00	673.141,90	24,12	1.356.003,18	48,58	1.434.996,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.924.642,00	1.924.642,00	858.227,75	44,59	1.524.174,10	79,19	400.467,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>202.581.808,00</b>	<b>202.581.808,00</b>	<b>-1.078.965,87</b>	<b>-0,53</b>	<b>62.417.851,86</b>	<b>30,81</b>	<b>140.163.956,14</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>-25.153.788,08</b>	<b>50,31</b>	<b>24.846.211,92</b>	<b>49,69</b>	<b>25.153.788,08</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-25.153.788,08	50,31	24.846.211,92	49,69	25.153.788,08
<b>ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>801.200,00</b>	<b>40,67</b>	<b>801.200,00</b>	<b>40,67</b>	<b>1.168.800,00</b>
Alienações de Bens Móveis	1.970.000,00	1.970.000,00	801.200,00	40,67	801.200,00	40,67	1.168.800,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>150.611.808,00</b>	<b>150.611.808,00</b>	<b>23.273.622,21</b>	<b>15,45</b>	<b>36.770.439,94</b>	<b>24,41</b>	<b>113.841.368,06</b>
Transferências da União e de suas Entidades	32.816.638,00	32.816.638,00	456.251,07	1,39	456.251,07	1,39	32.360.386,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.795.170,00	117.795.170,00	22.817.371,14	19,37	36.314.188,87	30,83	81.480.981,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>									
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>47.006.376,00</b>	<b>47.006.376,00</b>	<b>6.818.704,60</b>	<b>14,51</b>	<b>11.765.202,09</b>	<b>25,03</b>	<b>35.241.173,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I)+(II)</b>	<b>1.496.050.059,00</b>	<b>1.576.779.028,92</b>	<b>271.553.304,28</b>	<b>17,22</b>	<b>562.443.958,21</b>	<b>35,67</b>	<b>1.014.335.070,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.496.050.059,00</b>	<b>1.576.779.028,92</b>	<b>271.553.304,28</b>	<b>17,22</b>	<b>562.443.958,21</b>	<b>35,67</b>	<b>1.014.335.070,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>1.496.050.059,00</b>	<b>1.576.779.028,92</b>	<b>271.553.304,28</b>	<b>17,22</b>	<b>562.443.958,21</b>	<b>35,67</b>	<b>1.014.335.070,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>50.522.095,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.522.095,70</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro utilizado para Créditos Adicionais		<b>50.522.095,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.522.095,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
 Secretário Municipal de Finanças

**PEDRO IVO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Controle e Transparência  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
 Contadora CRC/ES 01999/O-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No	Até o		No	Até o			
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.394.821.151,00</b>	<b>1.480.196.756,72</b>	<b>200.066.118,47</b>	<b>788.018.143,72</b>	<b>692.178.613,00</b>	<b>245.431.604,20</b>	<b>406.045.687,64</b>	<b>1.074.151.069,08</b>	<b>399.326.584,09</b>	<b>381.972.456,08</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.055.548.936,00</b>	<b>1.116.642.956,34</b>	<b>157.264.929,46</b>	<b>584.464.061,44</b>	<b>532.178.894,90</b>	<b>210.777.916,39</b>	<b>343.533.451,68</b>	<b>773.109.504,66</b>	<b>337.398.669,17</b>	<b>240.930.609,76</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	513.279.151,00	518.168.639,91	85.976.970,51	166.849.165,32	351.319.474,59	87.574.145,67	159.615.360,86	358.553.279,05	156.455.903,90	7.233.804,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.425.011,00	41.993.669,34	180.000,00	35.220.000,00	6.773.669,34	4.786.392,28	9.089.994,84	32.903.674,50	9.089.994,84	26.130.005,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.844.774,00	556.480.647,09	71.107.958,95	382.394.896,12	174.085.750,97	118.417.378,44	174.828.095,98	381.652.551,11	171.852.770,43	207.566.800,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>338.972.215,00</b>	<b>363.253.800,38</b>	<b>42.801.189,01</b>	<b>203.554.082,28</b>	<b>159.699.718,10</b>	<b>34.653.687,81</b>	<b>62.512.235,96</b>	<b>300.741.564,42</b>	<b>61.927.914,92</b>	<b>141.041.846,32</b>
INVESTIMENTOS	302.972.215,00	327.253.800,38	42.801.189,01	169.475.588,56	157.778.211,82	29.798.873,14	52.809.073,23	274.444.727,15	52.224.752,19	116.666.515,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	34.078.493,72	1.921.506,28	4.854.814,67	9.703.162,73	26.296.837,27	9.703.162,73	24.375.330,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>47.007.156,00</b>	<b>49.170.973,42</b>	<b>4.633.877,14</b>	<b>23.603.141,59</b>	<b>25.567.831,83</b>	<b>7.546.507,02</b>	<b>12.528.335,63</b>	<b>36.642.637,79</b>	<b>11.765.202,09</b>	<b>11.074.805,96</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.441.828.307,00</b>	<b>1.529.367.730,14</b>	<b>204.699.995,61</b>	<b>811.621.285,31</b>	<b>717.746.444,83</b>	<b>252.978.111,22</b>	<b>418.574.023,27</b>	<b>1.110.793.706,87</b>	<b>411.091.786,18</b>	<b>393.047.262,04</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.441.828.307,00</b>	<b>1.529.367.730,14</b>	<b>204.699.995,61</b>	<b>811.621.285,31</b>	<b>717.746.444,83</b>	<b>252.978.111,22</b>	<b>418.574.023,27</b>	<b>1.110.793.706,87</b>	<b>411.091.786,18</b>	<b>393.047.262,04</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>143.869.934,94</b>		<b>151.352.172,03</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.441.828.307,00</b>	<b>1.529.367.730,14</b>	<b>204.699.995,61</b>	<b>811.621.285,31</b>		<b>252.978.111,22</b>	<b>562.443.958,21</b>		<b>562.443.958,21</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>54.221.752,00</b>	<b>54.221.752,00</b>			<b>54.221.752,00</b>			<b>54.221.752,00</b>		

FONTE: PMC/SEMFI.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
 Secretário Municipal de Finanças

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
 Contadora CRC/ES 01999/O-1

**PEDRO IVO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Controle e Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>47.006.376,00</b>	<b>47.006.376,00</b>	<b>6.818.704,60</b>	<b>14,51</b>	<b>11.765.202,09</b>	<b>25,03</b>	<b>35.241.173,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>47.006.376,00</b>	<b>47.006.376,00</b>	<b>6.634.014,96</b>	<b>14,11</b>	<b>11.395.822,81</b>	<b>24,24</b>	<b>35.610.553,19</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>34.705.042,00</b>	<b>34.705.042,00</b>	<b>4.082.472,13</b>	<b>11,76</b>	<b>8.844.279,98</b>	<b>25,48</b>	<b>25.860.762,02</b>
Contribuições Sociais	34.705.042,00	34.705.042,00	4.082.472,13	11,76	8.844.279,98	25,48	25.860.762,02
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.301.334,00</b>	<b>12.301.334,00</b>	<b>2.551.542,83</b>	-	<b>2.551.542,83</b>	-	<b>9.749.791,17</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>184.689,64</b>	-	<b>369.379,28</b>	-	<b>369.379,28</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	<b>184.689,64</b>	-	<b>369.379,28</b>	-	<b>369.379,28</b>
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>47.007.156,00</b>	<b>49.170.973,42</b>	<b>4.633.877,14</b>	<b>23.603.141,59</b>	<b>25.567.831,83</b>	<b>7.546.507,02</b>	<b>12.528.335,63</b>	<b>36.642.637,79</b>	<b>11.765.202,09</b>	<b>11.074.805,96</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.007.156,00</b>	<b>48.062.835,42</b>	<b>4.633.877,14</b>	<b>22.495.003,75</b>	<b>25.567.831,67</b>	<b>7.361.817,38</b>	<b>12.158.956,35</b>	<b>35.903.879,07</b>	<b>11.395.822,81</b>	<b>10.336.047,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.705.042,00	35.305.121,31	4.633.877,14	9.737.289,64	25.567.831,67	4.810.274,55	9.607.413,52	25.697.707,79	8.844.279,98	129.876,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.302.114,00	12.757.714,11	-	12.757.714,11	0,00	2.551.542,83	2.551.542,83	10.206.171,28	2.551.542,83	10.206.171,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.138,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.137,84</b>	<b>0,16</b>	<b>184.689,64</b>	<b>369.379,28</b>	<b>738.758,72</b>	<b>369.379,28</b>	<b>738.758,56</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.108.138,00	0,00	1.108.137,84	0,16	184.689,64	369.379,28	738.758,72	369.379,28	738.758,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL





Demais Subfunções	156.000,00	453.143,08	0,00	140.545,08	0,00	312.598,00	105.442,88	119.483,76	0,00	333.659,32	21.061,32
<b>URBANISMO</b>	<b>300.953.855,00</b>	<b>328.160.809,39</b>	<b>45.901.602,46</b>	<b>228.233.820,86</b>	<b>1,11</b>	<b>99.926.988,53</b>	<b>48.903.408,04</b>	<b>86.150.929,89</b>	<b>0,34</b>	<b>242.009.879,50</b>	<b>142.082.890,97</b>
Infra-Estrutura Urbana 451	246.098.365,00	274.648.457,39	44.901.021,46	180.049.093,14	0,88	94.599.364,25	37.506.436,01	63.679.393,79	0,25	210.969.063,60	116.369.699,35
Serviços Urbanos 452	54.855.490,00	54.620.490,00	1.000.581,00	49.292.865,56	0,24	5.327.624,44	11.581.661,67	22.840.915,38	0,09	31.779.574,62	26.451.950,18
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções 365		-1.108.138,00		-1.108.137,84	-0,01	-0,16	-184.689,64	-369.379,28	0,00	-738.758,72	-738.758,56
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>13.580.965,00</b>	<b>14.286.483,52</b>	<b>169.600,00</b>	<b>3.398.318,52</b>	<b>0,02</b>	<b>10.888.165,00</b>	<b>166.896,37</b>	<b>375.976,19</b>	<b>0,00</b>	<b>13.910.507,33</b>	<b>3.022.342,33</b>
Habituação Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana 482	13.580.965,00	14.286.483,52	169.600,00	3.398.318,52	0,02	10.888.165,00	166.896,37	375.976,19	0,00	13.910.507,33	3.022.342,33
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>568.200,00</b>	<b>568.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568.200,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental 541	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00
Controle Ambiental 542	276.200,00	276.200,00	0,00	0,00	0,00	276.200,00	0,00	0,00	0,00	276.200,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Difusão do Conhecimento Cientif. Tecnológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>4.861.525,00</b>	<b>4.867.788,00</b>	<b>121.675,00</b>	<b>518.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.349.178,00</b>	<b>90.693,77</b>	<b>196.132,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.671.655,15</b>	<b>322.477,15</b>
Abastecimento 605	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Extensão Rural 606	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária 608	4.858.925,00	4.865.188,00	121.675,00	518.610,00	0,00	4.346.578,00	90.693,77	196.132,85	0,00	4.669.055,15	322.477,15
Defesa Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções 691	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização 692	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Turismo 695	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>8.844.144,00</b>	<b>10.328.341,63</b>	<b>2.231.297,63</b>	<b>9.172.262,63</b>	<b>0,04</b>	<b>1.156.079,00</b>	<b>1.245.321,90</b>	<b>1.995.770,25</b>	<b>0,01</b>	<b>8.332.571,38</b>	<b>7.176.492,38</b>
Transporte Rodoviário 782	8.844.144,00	10.328.341,63	2.231.297,63	9.172.262,63	0,04	1.156.079,00	1.245.321,90	1.995.770,25	0,01	8.332.571,38	7.176.492,38
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>11.640.445,00</b>	<b>10.675.436,15</b>	<b>1.806.367,58</b>	<b>2.118.187,66</b>	<b>0,01</b>	<b>8.557.248,49</b>	<b>1.743.361,70</b>	<b>1.743.361,70</b>	<b>0,01</b>	<b>8.932.074,45</b>	<b>374.825,96</b>
Desporto de Rendimento 811	420.100,00	420.100,00	0,00	0,00	0,00	420.100,00	0,00	0,00	0,00	420.100,00	0,00
Desporto Comunitário 812	11.220.345,00	10.255.336,15	1.806.367,58	2.118.187,66	0,01	8.137.148,49	1.743.361,70	1.743.361,70	0,01	8.511.974,45	374.825,96
Lazer					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>99.225.011,00</b>	<b>96.058.069,23</b>	<b>180.000,00</b>	<b>83.798.493,72</b>	<b>0,41</b>	<b>12.259.575,51</b>	<b>12.820.748,05</b>	<b>24.322.410,31</b>	<b>0,10</b>	<b>71.735.658,92</b>	<b>59.476.083,41</b>
Serviço de Dívida Interna 843	80.425.011,00	77.993.669,34	180.000,00	69.298.493,72	0,34	8.695.175,62	9.641.206,95	18.793.157,57	0,07	59.200.511,77	50.505.336,15
Demais Subfunções	18.800.000,00	18.064.399,89	0,00	14.500.000,00	0,07	3.564.399,89	3.179.541,10	5.529.252,74	0,02	12.535.147,15	8.970.747,26
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>47.007.156,00</b>	<b>49.170.973,42</b>	<b>4.633.877,14</b>	<b>23.603.141,59</b>	<b>0,10</b>	<b>25.567.831,83</b>	<b>7.546.507,02</b>	<b>12.528.335,63</b>	<b>0,05</b>	<b>36.642.637,79</b>	<b>11.074.805,96</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>49.778,36</b>	<b>94.492,99</b>	<b>0,00</b>	<b>305.507,01</b>	<b>49.778,36</b>	<b>94.492,99</b>	<b>0,00</b>	<b>305.507,01</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	49.778,36	94.492,99	0,00	305.507,01	49.778,36	94.492,99	0,00	305.507,01	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.683.327,00</b>	<b>3.683.327,00</b>	<b>600.621,48</b>	<b>1.194.700,82</b>	<b>0,01</b>	<b>2.488.626,18</b>	<b>600.621,48</b>	<b>1.194.700,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.488.626,18</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	2.883.153,00	2.883.153,00	479.953,91	950.399,47	0,00	1.932.753,53	479.953,91	950.399,47	0,00	1.932.753,53	0,00
Administração de Receitas	800.174,00	800.174,00	120.667,57	244.301,35	0,00	555.872,65	120.667,57	244.301,35	0,00	555.872,65	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>453.017,00</b>	<b>453.017,00</b>	<b>66.972,80</b>	<b>135.154,03</b>	<b>0,00</b>	<b>317.862,97</b>	<b>66.972,80</b>	<b>135.154,03</b>	<b>0,00</b>	<b>317.862,97</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	453.007,00	453.007,00	66.972,80	135.154,03	0,00	317.852,97	66.972,80	135.154,03	0,00	317.852,97	0,00
Defesa Civil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>383.157,00</b>	<b>382.157,00</b>	<b>64.058,64</b>	<b>126.443,95</b>	<b>0,00</b>	<b>255.713,05</b>	<b>64.058,64</b>	<b>126.443,95</b>	<b>0,00</b>	<b>255.713,05</b>	<b>0,00</b>
Assistência Comunitária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.020.993,75	8.636.328,67	4.982.938,06	3.682.737,72	2.319.953,38	2.132.471,41	12.165.424,84	8.914.215,95	4.534.253,00	6.210.005,05	4.715.276,89	2.068.615,09	68.383.213,81	5.176.441,00
Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB	8.873.665,71	8.071.195,34	7.323.437,27	8.253.692,06	7.760.903,92	7.678.048,92	8.301.178,41	8.735.325,40	9.396.738,13	9.345.441,25	8.268.240,88	11.450.360,44	103.458.227,73	106.958.567,27
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)</b>	<b>101.938.776,81</b>	<b>91.485.962,53</b>	<b>98.030.665,25</b>	<b>96.521.864,23</b>	<b>95.451.582,08</b>	<b>97.167.100,28</b>	<b>100.525.125,50</b>	<b>137.205.193,02</b>	<b>108.950.564,59</b>	<b>98.168.803,72</b>	<b>112.977.678,01</b>	<b>141.844.204,44</b>	<b>1.280.267.520,46</b>	<b>1.288.905.782,48</b>
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (IV)								491.556,00			0,00	0,00	491.556,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III-IV)</b>	<b>101.938.776,81</b>	<b>91.485.962,53</b>	<b>98.030.665,25</b>	<b>96.521.864,23</b>	<b>95.451.582,08</b>	<b>97.167.100,28</b>	<b>100.525.125,50</b>	<b>136.713.637,02</b>	<b>108.950.564,59</b>	<b>98.168.803,72</b>	<b>112.977.678,01</b>	<b>141.844.204,44</b>	<b>1.279.775.964,46</b>	<b>1.288.905.782,48</b>
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art.166, § 16, da CF) (VI)	596.640,00	596.640,00	594.000,00	596.640,00	570.240,00	564.960,00	562.320,00	869.748,00					4.951.188,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)									621.280,00	612.808,00	612.808,00	607.160,00	2.454.056,00	7.356.520,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 90% da 1.605				1.247.974,00		376.381,00	388246,13	1.018.999,74	300.640,08		305.694,88	315.793,12	3.953.728,95	922.128,08
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>101.342.136,81</b>	<b>90.889.322,53</b>	<b>97.436.665,25</b>	<b>94.677.250,23</b>	<b>94.881.342,08</b>	<b>96.225.759,28</b>	<b>99.574.559,37</b>	<b>134.824.889,28</b>	<b>108.028.644,51</b>	<b>97.555.995,72</b>	<b>112.059.175,13</b>	<b>140.921.251,33</b>	<b>1.268.416.991,51</b>	<b>1.280.627.134,40</b>

FONTE: PMC/SEMPF.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

**Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**  
**Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>66.259.144,00</b>	<b>34.715.201,77</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>18.818.827,00</b>	<b>7.301.582,24</b>
Ativo	18.802.527,00	7.295.209,24
Inativo	16.100,00	6.373,00
Pensionista	200,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>30.086.242,00</b>	<b>7.384.520,11</b>
Ativo	30.086.142,00	7.384.520,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	100,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.052.541,00</b>	<b>17.477.556,59</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.052.541,00	17.477.556,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.301.534,00</b>	<b>2.551.542,83</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	100,00	0,00
<b>Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)</b>	<b>12.301.334,00</b>	<b>2.551.542,83</b>
Demais Receitas Correntes	100,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>53.957.810,00</b>	<b>32.163.658,94</b>
<b>Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		
<b>Execução da Despesa</b>		

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>					
<b>Benefícios</b>	<b>11.993.892,00</b>	<b>3.406.732,22</b>	<b>3.406.732,22</b>	<b>3.406.732,22</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	9.321.892,00	2.874.740,12	2.874.740,12	2.874.740,12	0,00
Pensões por Morte	2.672.000,00	531.992,10	531.992,10	531.992,10	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>11.995.392,00</b>	<b>3.406.732,22</b>	<b>3.406.732,22</b>	<b>3.406.732,22</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>41.962.418,00</b>	<b>28.756.926,72</b>	<b>28.756.926,72</b>	<b>28.756.926,72</b>	

Quadro: Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		
VALOR		0,00

Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>		
VALOR		54.221.752,00

Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS		Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS		APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b>		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		12.757.714,11
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

Quadro: Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)		Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)		SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.280.068,09
Investimentos e Aplicações		519.601.506,06
Outros Bens e Direitos		214.711.800,39

Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>4.952.400,00</b>	<b>1.972.084,48</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>2.402.708,00</b>	<b>908.377,27</b>
Ativo	1.482.608,00	503.231,91
Inativo	845.000,00	361.807,88
Pensionista	75.100,00	43.337,48
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.261.700,00</b>	<b>427.740,25</b>
Ativo	1.261.500,00	427.740,25
Inativo	100,00	0,00
Pensionista	100,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>124.000,00</b>	<b>30.075,20</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	124.000,00	30.075,20

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.163.992,00</b>	<b>605.891,76</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	1.163.892,00	598.959,96
Demais Receitas Correntes	100,00	6.931,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>4.952.400,00</b>	<b>1.972.084,48</b>

Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>					
<b>Benefícios</b>	<b>68.660.100,00</b>	<b>23.008.414,85</b>	<b>23.008.414,85</b>	<b>23.008.414,85</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	62.135.400,00	20.775.618,34	20.775.618,34	20.775.618,34	0,00
Pensões por Morte	6.524.700,00	2.232.796,51	2.232.796,51	2.232.796,51	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>192.300,00</b>	<b>38.682,42</b>	<b>38.682,42</b>	<b>35.771,29</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	60.100,00	10.040,83	10.040,83	7.129,70	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	132.200,00	28.641,59	28.641,59	28.641,59	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>68.852.400,00</b>	<b>23.047.097,27</b>	<b>23.047.097,27</b>	<b>23.044.186,14</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-63.900.000,00</b>	<b>-21.075.012,79</b>	<b>-21.075.012,79</b>	<b>-21.072.101,66</b>	

Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	21.973.465,95
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.364.936,38
Investimentos e Aplicações	197.589,92
Outros Bens e Direitos	344.956,36

Quadro: Receitas da Administração - RPPS		
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>		
RECEITAS CORRENTES	3.300.000,00	1.035.121,86
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>1.035.121,86</b>

Quadro: Despesas da Administração - RPPS					
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>3.299.500,00</b>	<b>1.465.776,09</b>	<b>923.424,96</b>	<b>894.112,51</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.208.100,00	852.446,86	660.905,16	652.443,81	0,00
Demais Despesas Correntes	1.091.400,00	613.329,23	262.519,80	241.668,70	0,00



<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>536.000,00</b>	<b>119.010,98</b>	<b>2.643,12</b>	<b>2.643,12</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.835.500,00</b>	<b>1.584.787,07</b>	<b>926.068,08</b>	<b>896.755,63</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-535.500,00</b>	<b>-549.665,21</b>	<b>109.053,78</b>	<b>138.366,23</b>	

Quadro: Bens e Direitos - Administração do RPPS		Período de Referência	
Bens e Direitos - Administração do RPPS		SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>		<b>813.583,32</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		813.583,32	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	

**Quadro: Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro: Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL 2024/ BIMESTRE MARÇO E ABRIL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias			
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária	
		Até o Bimestre / 2024	Em reais
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.293.041.482,48</b>	<b>461.934.318,96</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>259.053.505,49</b>	<b>100.901.095,86</b>	

IPTU	34.701.561,03	23.767.181,52
ISS	152.959.776,79	50.083.676,79
ITBI	6.356.141,89	2.106.466,24
IRRF	38.873.764,64	11.351.762,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.162.261,14	13.592.009,27
<b>Contribuições</b>	<b>36.960.393,59</b>	<b>12.650.393,60</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.836.580,00</b>	<b>5.890.295,41</b>
Aplicações Financeiras (II)	11.577.080,00	5.876.333,11
Outras Receitas Patrimoniais	1.259.500,00	13.962,30
<b>Transferências Correntes</b>	<b>976.988.553,40</b>	<b>338.270.343,70</b>
Cota-Parte do FPM	119.306.527,47	39.072.527,53
Cota-Parte do ICMS	279.632.857,89	93.328.857,89
Cota-Parte do IPVA	32.916.059,04	20.204.059,13
Cota-Parte do ITR	31.200,00	8.626,14
Transferências da LC nº 61/1989	2.784.000,00	992.951,10
Transferências do FUNDEB	364.818.356,63	136.527.649,35
Outras Transferências Correntes	177.499.552,37	48.135.672,56
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>7.202.450,00</b>	<b>4.222.190,39</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.202.450,00	4.222.190,39
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>1.281.464.402,48</b>	<b>456.057.985,85</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	69.335.003,00	20.194.258,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.176.541,00	17.528.150,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>202.581.808,00</b>	<b>62.787.231,14</b>
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	24.846.211,92
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1.170.579,28</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.970.000,00	1.170.579,28
<b>Transferências de Capital</b>	<b>150.611.808,00</b>	<b>36.770.439,94</b>
Convênios	32.871.107,00	16.237.462,27
Outras Transferências de Capital	117.740.701,00	20.532.977,67
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>152.581.808,00</b>	<b>37.941.019,22</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>1.503.381.213,48</b>	<b>514.193.263,15</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>1.434.046.210,48</b>	<b>493.999.005,07</b>

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>1.144.416.499,76</b>	<b>601.012.925,56</b>	<b>350.297.080,88</b>	<b>343.422.927,06</b>	<b>17.384.152,81</b>	<b>11.743.841,37</b>	<b>11.743.841,37</b>
Pessoal e Encargos Sociais	534.352.569,24	171.253.644,56	164.089.967,03	160.170.287,66	3.086.423,62	130.126,76	130.126,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	41.993.669,34	35.220.000,00	9.089.994,84	9.089.994,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	568.070.261,18	394.539.281,00	177.117.119,01	174.162.644,56	14.297.729,19	11.613.714,61	11.613.714,61
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>1.102.422.830,42</b>	<b>565.792.925,56</b>	<b>341.207.086,04</b>	<b>334.332.932,22</b>	<b>17.384.152,81</b>	<b>11.743.841,37</b>	<b>11.743.841,37</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.289.292,00	5.946.139,63	5.395.327,15	5.371.564,92	10.955,20	9.976,76	9.976,76
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>363.825.938,38</b>	<b>204.543.209,14</b>	<b>62.878.972,12</b>	<b>62.294.651,08</b>	<b>3.947.627,73</b>	<b>10.088.947,33</b>	<b>10.088.947,33</b>

Investimentos	326.717.800,38	169.356.577,58	52.806.430,11	52.222.109,07	3.947.627,73	10.088.947,33	10.088.947,33
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.108.138,00</b>	<b>1.108.137,84</b>	<b>369.379,28</b>	<b>369.379,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.108.138,00	1.108.137,84	369.379,28	369.379,28	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XXVII)</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>34.078.493,72</b>	<b>9.703.162,73</b>	<b>9.703.162,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>327.825.938,38</b>	<b>170.464.715,42</b>	<b>53.175.809,39</b>	<b>52.591.488,35</b>	<b>3.947.627,73</b>	<b>10.088.947,33</b>	<b>10.088.947,33</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	536.000,00	119.010,98	2.643,12	2.643,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.451.374.060,80</b>	<b>742.322.791,59</b>	<b>399.780.865,70</b>	<b>392.298.628,61</b>	<b>21.342.735,74</b>	<b>21.842.765,46</b>	<b>21.842.765,46</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>1.430.548.768,80</b>	<b>736.257.640,98</b>	<b>394.382.895,43</b>	<b>386.924.420,57</b>	<b>21.331.780,54</b>	<b>21.832.788,70</b>	<b>21.832.788,70</b>

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha</b>		
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
		<b>VALOR</b>
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		78.709.133,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))		63.910.015,26

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>		
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>		<b>Meta Fixada na LDO</b>
		<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.147.645,02

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Juros Nominais</b>		
<b>Juros Nominais</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
<b>Juros Nominais</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		5.876.333,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		9.417.079,72

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
		<b>VALOR</b>
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		60.369.268,65

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>		
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>		<b>Saldo</b>
		<b>Em 31/12/2023 (a)</b>
		<b>Até o Bimestre 2024 (b)</b>
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>		<b>223.353.127,03</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>		<b>231.800.044,64</b>
Disponibilidade de Caixa		231.337.907,12
Disponibilidade de Caixa Bruta		262.025.637,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		21.353.498,65
		324.565.182,64
		336.158.625,04
		21.718,11



(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.334.231,45	11.571.724,29
Demais Haveres Financeiros	462.137,52	5.387.748,33
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-8.446.917,61</b>	<b>-92.116.604,86</b>

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>		
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
		<b>VALOR</b>
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIIb)		83.669.687,25

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>		
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>		<b>Meta Fixada na LDO</b>
		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.110.320,43

<b>Quadro: Ajuste Metodológico</b>		
<b>Ajuste Metodológico</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
		<b>VALOR</b>
<b>Ajuste Metodológico</b>		
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)</b>		<b>-21.331.780,54</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-1.004.806,47
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>		<b>61.333.100,24</b>

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
		<b>VALOR</b>
Resultado Primário - Abaixo da Linha		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		64.873.846,85

<b>Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		
<b>Quadro: Informações Adicionais</b>		
<b>Informações Adicionais</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Informações Adicionais</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>50.522.095,70</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		50.522.095,70
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>54.221.752,00</b>

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência



**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, § 1º, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	21.364.453,85	21.342.735,74	0,00	21.718,11	0,00	30.464.357,77	21.842.765,46	21.842.765,46	4.253.967,29	4.367.625,02	4.389.343,13
PODER EXECUTIVO	0,00	20.698.572,21	20.676.854,10	0,00	21.718,11	0,00	29.822.225,31	21.574.870,00	21.574.870,00	4.253.967,29	3.993.388,02	4.015.106,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	665.881,64	665.881,64	0,00	0,00	0,00	642.132,46	267.895,46	267.895,46	0,00	374.237,00	374.237,00
Câmara Municipal de Cariacica	0,00	665.881,64	665.881,64	0,00	0,00	0,00	642.132,46	267.895,46	267.895,46	0,00	374.237,00	374.237,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>21.364.453,85</b>	<b>21.342.735,74</b>	<b>0,00</b>	<b>21.718,11</b>	<b>0,00</b>	<b>30.464.357,77</b>	<b>21.842.765,46</b>	<b>21.842.765,46</b>	<b>4.253.967,29</b>	<b>4.367.625,02</b>	<b>4.389.343,13</b>

FONTE: PMC/SEMFI.

PODER/ÓRGÃO - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Cariacica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PMC/SEMFI.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>232.891.244,35</b>	<b>87.309.086,59</b>
1.1. - Receita Resultante de Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.701.561,03	23.767.181,52
1.2. - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão <i>inter Vivos</i> - ITBI	6.356.141,89	2.106.466,24

1.3. - Receita Resultante de Imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.959.776,79	50.083.676,79
1.4. - Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	38.873.764,64	11.351.762,04
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>543.569.211,67</b>	<b>192.230.279,83</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>146.020.659,15</b>	<b>48.840.659,15</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	133.120.659,15	48.840.659,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.900.000,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	349.559.378,86	116.679.378,86
2.3 - Cota-Parte IPI - Exportação	3.480.000,00	1.241.188,87
2.4 - Cota-Parte ITR	39.000,00	10.782,62
2.5 - Cota-Parte IPVA	42.070.173,66	25.255.173,66
2.6 - Cota-Parte IOF - Ouro	-	-
2.7.1- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-	-
2.7.2- Cota-Parte da Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	2.400.000,00	203.096,67
2.7.3- Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União, Estados e DF	-	-
<b>3 - TOTAL DA RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>776.460.456,02</b>	<b>279.539.366,42</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>106.958.567,27</b>	<b>38.460.780,70</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7.1) + (2.7.2)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7.3))</b>	<b>87.981.271,67</b>	<b>31.438.785,64</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>368.823.556,63</b>	<b>138.134.035,92</b>
<b>6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>316.411.707,49</b>	<b>117.801.000,19</b>
6.1.1 - Principal	312.641.707,49	116.329.020,69
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.310.000,00	669.493,19
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	2.460.000,00	802.486,31
<b>6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	-	-
6.2.1 - Principal	-	-
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>41.470.906,46</b>	<b>17.346.171,07</b>
6.3.1 - Principal	41.235.706,46	17.238.138,29
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	235.000,00	108.032,78
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	200,00	-
<b>6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>10.940.942,68</b>	<b>2.986.864,66</b>
6.4.1 - Principal	10.940.942,68	2.960.490,37
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	26.374,29
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)</b>	<b>205.683.140,22</b>	<b>77.868.239,99</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>2.506.809,58</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.298.027,35
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.208.782,23

<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>140.640.845,50</b>
---	-----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	---------------------------	---	---	--------------------------------------	--



<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>340.015.605,43</b>	<b>33.595.199,32</b>	<b>36.604.256,83</b>	<b>105.071.616,70</b>	<b>36.990.942,49</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>262.038.294,62</b>	<b>73.382.690,46</b>	<b>71.755.053,96</b>	<b>70.266.678,16</b>	<b>1.627.636,50</b>
10.1.1 - Educação Infantil	82.575.486,00	22.405.788,40	22.405.788,40	22.099.874,92	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	148.174.866,62	44.662.241,72	43.034.605,22	41.924.839,27	<b>1.627.636,50</b>
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	6.158.955,00	1.717.768,70	1.717.768,70	1.715.173,89	-
10.1.4 - Educação Especial	25.128.987,00	4.596.891,64	4.596.891,64	4.526.790,08	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>77.977.310,81</b>	<b>70.212.508,86</b>	<b>34.849.202,87</b>	<b>34.804.938,54</b>	<b>35.363.305,99</b>
10.2.1 - Educação Infantil	29.820.608,64	25.947.883,43	12.771.600,55	12.771.600,55	<b>13.176.282,88</b>
10.2.2 - Ensino Fundamental	42.575.978,17	39.976.921,59	21.215.215,27	21.215.215,27	<b>18.761.706,32</b>
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.682.715,00	1.387.910,32	577.798,62	240.324,10	<b>810.111,70</b>
10.2.4 - Educação Especial	3.891.679,00	2.899.793,52	284.588,43	577.798,62	<b>2.615.205,09</b>
10.2.5 - Administração Geral	6.330,00	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>146.213.468,84</b>	<b>07.099.059,89</b>	<b>05.610.684,09</b>	<b>39.114.408,95</b>	-	-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.762.975,42	92.756.375,36	91.277.808,22	32.006.600,06	-	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.806.493,42	14.342.684,53	14.332.875,87	4.463.808,89	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.644.000,00	-	-	2.644.000,00	-	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>73.382.690,46</b>	<b>71.755.053,96</b>	<b>70.266.678,16</b>	<b>1.627.636,50</b>	-	-
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	15.413.827,90	11.945.298,85	11.935.490,19	3.468.529,05	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	2.064.518,80	1.469.773,71	1.469.773,71	594.745,09	-	-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²</b>	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS AS DEDUÇÕES</b>	<b>% APLICADO</b>		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	94.603.019,88	71.755.053,96	71.755.053,96	3,96	53,09	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.673.085,54	11.945.298,85	11.945.298,85	8,85	68,86	

17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.601.925,66	1.469.773,71	1.469.773,71	8,47		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
<b>18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício</b>	<b>13.813.403,59</b>	<b>31.034.976,03</b>	<b>31.034.976,03</b>	<b>17.221.572,44</b>	<b>22,47</b>	
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos	11.780.100,02	25.044.624,83	25.044.624,83	13.264.524,81	21,26	
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.033.303,57	116.329.020,69	116.329.020,69	114.295.717,12	100,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
<b>19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>35.493.324,06</b>		-	-	-	<b>35.493.324,06</b>
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.757.643,82	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.735.680,25	-	-	-	-	-

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>82.500.000,00</b>	<b>48.344.075,35</b>	<b>33.069.944,26</b>	<b>30.812.348,71</b>	<b>15.274.131,09</b>
20.1- Educação Infantil	16.799.819,68	7.357.085,88	3.705.691,68	3.253.006,05	3.651.394,20
20.2- Ensino Fundamental	39.083.803,37	27.151.934,15	20.832.280,36	19.613.441,85	6.319.653,79
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.873.317,00	486.590,99	214.902,50	204.102,38	271.688,49
20.4- Educação Especial	7.125.164,97	2.823.386,09	2.056.050,58	1.929.574,13	767.335,51
20.5- Administração Geral	16.617.894,98	10.525.078,24	6.261.019,14	5.812.224,30	4.264.059,10
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
---	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

(Por Área de Atuação)6	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>385.164.682,16</b>	<b>174.668.911,27</b>	<b>127.727.901,18</b>	<b>124.492.632,41</b>	<b>46.941.010,09</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>150.393.081,32</b>	<b>62.877.813,81</b>	<b>42.645.800,33</b>	<b>41.739.136,02</b>	<b>20.232.013,48</b>
21.1.1- Creche	15.493.127,00	4.523.056,10	3.762.719,70	3.614.654,50	760.336,40
21.1.2- Pré-escola	134.899.954,32	3.354.757,71	3.883.080,63	38.124.481,52	19.471.677,08
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>234.771.600,84</b>	<b>111.791.097,46</b>	<b>5.082.100,85</b>	<b>82.753.496,39</b>	<b>26.708.996,61</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	33.069.944,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	38.460.780,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	378.361,17
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>71.152.363,79</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	69.884.841,61	71.152.363,79	<b>25,45</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>15.649.619,04</b>	<b>15.649.619,04</b>	<b>15.638.313,09</b>	<b>378.361,17</b>	<b>98.892,17</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.872.673,19	4.872.673,19	4.872.217,89	378.361,17	88.041,52
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.430.590,02	8.430.590,02	8.419.739,37	-	10.850,65
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR))	2.346.355,83	2.346.355,83	2.346.355,83	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>83.853.598,33</b>	<b>19.850.988,31</b>
<b>31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>47.602.860,33</b>	<b>10.573.142,42</b>
31.1.1- Salário-Educação	25.354.669,33	8.463.520,74
31.1.2- PDDE	5.000,00	338,64
31.1.3- PNAE	6.484.880,00	1.952.368,41
31.1.4 - PNATE	153.023,00	8.077,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	15.605.288,00	148.836,77
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>6.342,26</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		36.230.738,00	9.271.503,63			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA A	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>		<b>99.026.208,84</b>	<b>30.496.990,60</b>	<b>10.268.685,87</b>	<b>9.890.206,42</b>	<b>20.228.304,73</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		16.267.236,40	8.373.180,41	3.279.201,48	3.103.882,77	5.093.978,93
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		79.259.809,31	21.372.510,29	6.792.037,68	6.603.229,30	14.580.472,61
32.3- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.275.269,26	513.854,36	132.254,59	119.930,20	381.599,77
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.538.693,87	237.445,54	65.192,12	63.164,15	172.253,42
32.8- OUTRAS		685.200,00	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>		<b>532.246.996,95</b>	<b>225.158.334,79</b>	<b>150.541.490,02</b>	<b>146.332.718,18</b>	<b>74.616.844,77</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>		<b>481.358.236,63</b>	<b>210.534.770,97</b>	<b>142.834.370,42</b>	<b>138.794.240,66</b>	<b>67.700.400,55</b>
33.1.1- Pessoal Ativo		284.746,7	81.216,22	79.192,94	77.388,290	-
33.1.2- Pessoal Inativo		31,88	2,03	8,32	,13	2.023.273,71
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		2.160.060,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes		194.451,4	974.400,00	974.400,00	198.400,00	-
		44,75	128.344,1	62.667,02	61.207,550	-
		50.888,7	48,94	2,10	,53	65.677.126,84
<b>33.2- Despesas de Capital</b>		<b>60,32</b>	<b>14.623,5</b>	<b>7.707,11</b>	<b>7.538,477</b>	<b>6.916.444,22</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		3.552,671	63,82	9,60	,52	-
		,00	103.800,00	103.800,00	19.478,96	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital		47.336,08	14.519,76	7.603,319	7.518,998,	-
		9,32	3,82	,60	56	6.916.444,22
<b>CONTROLE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
		(ah)		(ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<b>13.283.698,96</b>		<b>1.379.922,84</b>		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		138.136.393,95		8.463.520,74		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		116.376.779,29		8.176.621,74		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		<b>35.043.313,62</b>		<b>1.666.821,84</b>		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		46.877.877,96		-		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		44.237.901,96		-		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		<b>37.683,2</b>		<b>89,62</b>		
		<b>89,62</b>		<b>1.666.821,84</b>		

FONTE: PMC/SEMFI.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.



3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>226.265.000,00</b>	<b>232.891.244,35</b>	<b>87.309.086,59</b>	<b>37,49</b>				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		30.814.000,00	34.701.561,03	23.767.181,52	68,49				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		6.341.000,00	6.356.141,89	2.106.466,24	33,14				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		151.210.000,00	152.959.776,79	50.083.676,79	32,74				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		37.900.000,00	38.873.764,64	11.351.762,04	29,20				
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>515.459.000,00</b>	<b>505.079.991,45</b>	<b>192.230.279,83</b>	<b>38,06</b>				
Cota-Parte FPM		130.900.000,00	133.120.659,15	48.840.659,15	36,69				
Cota-Parte ITR		39.000,00	53.855,83	10.782,62	20,02				
Cota-Parte IPVA		41.790.000,00	41.735.936,20	25.255.173,66	60,51				
Cota-Parte ICMS		336.850.000,00	321.981.383,46	116.679.378,86	36,24				
Cota-Parte IPI-Exportação		3.480.000,00	3.321.527,57	1.241.188,87	37,37				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		2.400.000,00	4.866.629,24	203.096,67	4,17				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		<b>741.724.000,00</b>	<b>737.971.235,80</b>	<b>279.539.366,42</b>	<b>37,88</b>				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>27.764.202,00</b>	<b>27.742.744,00</b>	<b>15.026.974,14</b>	<b>54,17</b>	<b>8.271.140,37</b>	<b>29,81</b>	<b>7.836.320,73</b>	<b>28,25</b>	<b>6.755.833,77</b>
Despesas Correntes	25.671.202,00	25.649.744,00	14.676.443,92	57,22	8.108.420,82	31,61	7.673.601,18	29,92	6.568.023,10
Despesas de Capital	2.093.000,00	2.093.000,00	350.530,22	16,75	162.719,55	7,77	162.719,55	7,77	187.810,67
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>51.207.981,00</b>	<b>51.139.188,00</b>	<b>30.162.388,23</b>	<b>58,98</b>	<b>18.587.125,51</b>	<b>36,35</b>	<b>18.373.588,13</b>	<b>35,93</b>	<b>11.575.262,72</b>
Despesas Correntes	50.703.481,00	50.934.688,00	30.162.388,23	59,22	18.587.125,51	36,49	18.373.588,13	36,07	11.575.262,72
Despesas de Capital	504.500,00	204.500,00	-	-	0,00	-	0,00	-	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>3.281.375,00</b>	<b>3.281.375,00</b>	<b>721.635,88</b>	<b>21,99</b>	<b>423.342,95</b>	<b>12,90</b>	<b>423.342,95</b>	<b>12,90</b>	<b>298.292,93</b>
Despesas Correntes	3.281.375,00	3.281.375,00	721.635,88	21,99	423.342,95	12,90	423.342,95	12,90	298.292,93
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>5.437.111,00</b>	<b>5.475.111,00</b>	<b>1.647.420,10</b>	<b>30,09</b>	<b>1.430.661,25</b>	<b>26,13</b>	<b>1.395.614,63</b>	<b>25,49</b>	<b>216.758,85</b>
Despesas Correntes	5.436.611,00	5.474.611,00	1.647.420,10	30,09	1.430.661,25	26,13	1.395.614,63	25,49	216.758,85
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>9.121.744,00</b>	<b>10.091.144,00</b>	<b>6.470.786,81</b>	<b>64,12</b>	<b>1.490.533,17</b>	<b>14,77</b>	<b>1.395.499,68</b>	<b>13,83</b>	<b>4.980.253,64</b>
Despesas Correntes	9.119.044,00	10.088.444,00	6.470.786,81	64,14	1.490.533,17	14,77	1.395.499,68	13,83	4.980.253,64
Despesas de Capital	2.700,00	2.700,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>21.817.587,00</b>	<b>20.900.438,00</b>	<b>10.000.560,88</b>	<b>47,85</b>	<b>5.014.768,02</b>	<b>23,99</b>	<b>4.932.456,28</b>	<b>23,60</b>	<b>4.985.792,86</b>	
Despesas Correntes	21.093.587,00	20.626.438,00	10.000.560,88	48,48	5.014.768,02	24,31	4.932.456,28	23,91	4.985.792,86	
Despesas de Capital	724.000,00	274.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (XI)=(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>118.630.000,00</b>	<b>118.630.000,00</b>	<b>64.029.766,04</b>	<b>53,97</b>	<b>35.217.571,27</b>	<b>29,69</b>	<b>34.356.822,40</b>	<b>28,96</b>	<b>28.812.194,77</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>							<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	
<b>Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)</b>							<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							64.029.766,04	35.217.571,27	34.356.822,40	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							-	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							-	-	-	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI)=(XII - XIII-XIV-XV)</b>							<b>64.029.766,04</b>	<b>35.217.571,27</b>	<b>34.356.822,40</b>	
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15% (LC 141/2012)</b>							-	-	<b>41.930.904,96</b>	
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica do Município)</b>							-	<b>41.930.904,96</b>	-	
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI (d ou e) - XVII)</b>							22.098.861,08	6.713.333,69	7.574.082,56	
<b>Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>							-	-	-	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>							-	<b>12,60</b>	-	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>						<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
						<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final</b>
						<b>(no exercício atual)</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>(não aplicado)</b>
						<b>(h)</b>	<b>(i)</b>	<b>(j)</b>	<b>(k)</b>	<b>(l)=(h-(i ou j))</b>
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>										
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo em ASPS no exercício</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira</b>	<b>Valor Inscrito em RP considerado no Limite</b>	<b>Total de RP pagos</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados</b>
	<b>(m)</b>	<b>(n)</b>	<b>(o) = (m-n), se &lt;0, então (o) = 0</b>	<b>(p)</b>	<b>q=(XIII)d</b>	<b>(r)-(p-(o+p)) se &lt;0, então (r) = (0)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	<b>(u)</b>	<b>(v)=((o+q)-u)</b>
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	106.716.340,47	114.092.001,89	7.375.661,42	3.669.705,58	-	-	-	3.669.705,58	-	7.375.661,42
Empenhos de 2022	97.591.221,37	107.386.857,31	9.795.635,94	4.824.222,99	-	-	4.704.016,59	-	120.206,40	9.675.429,54
Empenhos de 2021	78.622.834,15	89.452.330,60	10.829.496,45	-	-	-	-	-	-	10.829.496,45
Empenhos de 2020 e anteriores	421.966.081,58	482.189.589,20	60.223.507,62	-	2.500.807,75	-	-	-	-	62.724.315,37
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI-XXII)</b>										
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</b>						<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
						<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final</b>
						<b>(w)</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>(não aplicado)</b>
						<b>(x)</b>	<b>(y)</b>	<b>(z)</b>	<b>(aa)=(w-(x ou y))</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)										
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>										
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>					<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
						<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>		<b>% (b/a) x 100</b>	



RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	60.867.178,00	65.118.688,08	25.752.172,09	39,55
Provenientes da União	54.732.631,00	58.834.140,52	25.126.525,72	42,71
Provenientes dos Estados	6.134.547,00	6.284.547,56	625.646,37	9,96
Provenientes de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	8.536,30	853,63
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>60.868.178,00</b>	<b>65.119.688,08</b>	<b>25.760.708,39</b>	<b>39,56</b>

DEPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DEPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		DEPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>33.336.700,00</b>	<b>40.460.943,83</b>	<b>21.929.373,91</b>	<b>54,20</b>	<b>10.687.616,94</b>	<b>26,41</b>	<b>10.621.260,21</b>	<b>26,25</b>	
Despesas Correntes	25.336.700,00	30.515.965,00	15.187.917,08	49,77	10.058.839,15	32,96	9.992.482,42	32,75	
Despesas de Capital	8.000.000,00	9.944.978,83	6.741.456,83	67,79	628.777,79	6,32	628.777,79	6,32	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>18.017.460,00</b>	<b>26.045.376,00</b>	<b>15.605.850,93</b>	<b>59,92</b>	<b>6.479.086,70</b>	<b>24,88</b>	<b>6.384.197,01</b>	<b>24,51</b>	
Despesas Correntes	16.811.410,00	24.839.326,00	14.809.569,47	59,62	6.479.086,70	26,08	6.384.197,01	25,70	
Despesas de Capital	1.206.050,00	1.206.050,00	796.281,46	-	-	-	-	-	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>4.918.994,00</b>	<b>5.588.617,00</b>	<b>1.712.663,80</b>	<b>30,65</b>	<b>395.828,92</b>	<b>7,08</b>	<b>316.700,34</b>	<b>5,67</b>	
Despesas Correntes	4.918.994,00	5.588.617,00	1.712.663,80	30,65	395.828,92	7,08	316.700,34	5,67	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>893.876,00</b>	<b>893.876,00</b>	<b>31.070,24</b>	<b>3,48</b>	<b>9.298,05</b>	<b>1,04</b>	<b>9.298,05</b>	<b>1,04</b>	
Despesas Correntes	893.876,00	893.876,00	31.070,24	3,48	9.298,05	1,04	9.298,05	1,04	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>5.660.755,00</b>	<b>5.758.932,00</b>	<b>2.810.564,45</b>	<b>48,80</b>	<b>2.271.857,01</b>	<b>39,45</b>	<b>2.271.857,01</b>	<b>39,45</b>	
Despesas Correntes	5.660.755,00	5.758.932,00	2.810.564,45	48,80	2.271.857,01	39,45	2.271.857,01	39,45	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>279.008,00</b>	<b>221.757,85</b>	<b>26.508,14</b>	<b>11,95</b>	<b>26.508,14</b>	-	<b>26.508,14</b>	-	
Despesas Correntes	108.008,00	50.757,85	26.508,14	52,22	26.508,14	-	26.508,14	-	
Despesas de Capital	171.000,00	171.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXVI + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>63.106.793,00</b>	<b>78.969.502,68</b>	<b>42.116.031,47</b>	<b>53,33</b>	<b>19.870.195,76</b>	<b>25,16</b>	<b>19.629.820,76</b>	<b>24,86</b>	

DEPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		DEPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	61.100.902,00	68.203.687,83	36.956.348,05	54,19	18.958.757,31	27,80	18.457.580,94	27,06	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	69.225.441,00	77.184.564,00	45.768.239,16	59,30	25.066.212,21	32,48	24.757.785,14	32,08	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	8.200.369,00	8.869.992,00	2.434.299,68	27,44	819.171,87	9,24	740.043,29	8,34	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	6.330.987,00	6.368.987,00	1.678.490,34	26,35	1.439.959,30	22,61	1.404.912,68	22,06	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	14.782.499,00	15.850.076,00	9.281.351,26	58,56	3.762.390,18	23,74	3.667.356,69	23,14	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	22.096.595,00	21.122.195,85	10.027.069,02	47,47	5.041.276,16	23,87	4.958.964,42	23,48	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>181.736.793,00</b>	<b>197.599.502,68</b>	<b>106.145.797,51</b>	<b>53,72</b>	<b>55.087.767,03</b>	<b>27,88</b>	<b>53.986.643,16</b>	<b>27,32</b>	

FONTE: PMC/SEMI

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 01999/O-1

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024/ BIMESTRE JANEIRO-ABRIL

"ANEXO 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios "

**Quadro: Balanço Orçamentário**

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
<b>Balanço Orçamentário</b>	
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	1.496.050.059,00
Previsão Atualizada	1.576.779.028,92
Receitas Realizadas	562.443.958,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	50.522.095,70
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	1.441.828.307,00
Dotação Atualizada	1.529.367.730,14
Despesas Empenhadas	811.621.285,31
Despesas Liquidadas	418.574.023,27
Despesas Pagas	411.091.786,18
Superávit Orçamentário	143.869.934,94

**Quadro: Despesas por Função/Subfunção**

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
Despesas Empenhadas	811.621.285,31
Despesas Liquidadas	418.574.023,27

**Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	1.280.267.520,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.279.775.964,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.268.416.991,50

**Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.163.658,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.406.732,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.406.732,22
Despesas Previdenciárias Pagas	3.406.732,22
Resultado Previdenciário	28.756.926,72
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.972.084,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	23.047.097,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.047.097,27
Despesas Previdenciárias Pagas	23.044.186,14
Resultado Previdenciário	-21.075.012,79

**Quadro: Resultados Primário e Nominal**



Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.147.645,02	63.910.015,26	10,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.110.320,43	83.669.687,25	13,69

**Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>21.364.453,85</b>	<b>0,00</b>	<b>21.342.735,74</b>	<b>21.718,11</b>
Poder Executivo	20.698.572,21	0,00	20.676.854,10	21.718,11
Poder Legislativo	665.881,64	0,00	665.881,64	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>30.464.357,77</b>	<b>4.253.967,29</b>	<b>21.842.765,46</b>	<b>4.367.625,02</b>
Poder Executivo	29.822.225,31	4.253.967,29	21.574.870,00	3.993.388,02
Poder Legislativo	642.132,46	0,00	267.895,46	374.237,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.828.811,62</b>	<b>4.253.967,29</b>	<b>43.185.501,20</b>	<b>4.389.343,13</b>

**Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.930.791,35	0,25	25,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	71.755.053,96	0,70	53,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.945.298,85	0,50	68,86
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.469.773,71	0,15	8,47

**Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	50.000.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	27.858.548,15	334.529.305,51

**Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	35.217.571,27	41.930.904,96	12,60

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
 Contadora CRC/ES 01999/O-1

**CARLOS RENATO MARTINS**  
 Secretário Municipal de Finanças  
**PEDRO IVO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Controle e Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO 2024 A ABRIL 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Periodicidade: QUADRIMESTRAL  
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>														
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>37.966.844,05</b>	<b>40.049.686,38</b>	<b>39.924.891,50</b>	<b>40.062.073,67</b>	<b>39.757.871,73</b>	<b>41.132.249,63</b>	<b>41.299.168,45</b>	<b>57.529.695,66</b>	<b>33.703.262,24</b>	<b>37.815.634,47</b>	<b>41.777.684,10</b>	<b>44.463.005,65</b>	<b>495.482.067,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>32.004.439,79</b>	<b>33.952.309,75</b>	<b>33.669.754,92</b>	<b>33.866.504,02</b>	<b>33.616.294,00</b>	<b>34.908.422,18</b>	<b>34.831.119,12</b>	<b>51.108.669,16</b>	<b>27.293.822,59</b>	<b>31.398.211,91</b>	<b>35.264.386,59</b>	<b>37.679.295,38</b>	<b>419.593.229,41</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.524.373,52	29.158.853,37	28.957.374,19	29.180.032,58	28.963.352,85	30.028.994,13	30.046.856,12	44.484.283,66	23.618.672,61	26.956.573,72	30.250.459,30	32.436.084,66	361.605.910,71	0,00
Obrigações Patronais	4.480.066,27	4.793.456,38	4.712.380,73	4.686.471,44	4.652.941,15	4.879.428,05	4.784.263,00	6.624.385,50	3.675.149,98	4.441.638,19	5.013.927,29	5.243.210,72	57.987.318,70	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>5.962.404,26</b>	<b>6.097.376,63</b>	<b>6.255.136,58</b>	<b>6.195.569,65</b>	<b>6.141.577,73</b>	<b>6.223.827,45</b>	<b>6.468.049,33</b>	<b>6.421.026,50</b>	<b>6.409.439,65</b>	<b>6.417.422,56</b>	<b>6.513.297,51</b>	<b>6.783.710,27</b>	<b>75.888.838,12</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.276.921,23	5.487.402,08	5.583.438,67	5.555.640,81	5.535.847,21	5.586.089,76	5.808.342,89	5.767.864,47	5.755.621,30	5.751.584,72	5.845.793,70	6.037.538,94	67.992.085,78	0,00
Pensões	685.483,03	609.974,55	671.697,91	639.928,84	605.730,52	637.737,69	659.706,44	653.162,03	653.818,35	665.837,84	667.503,81	746.171,33	7.896.752,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.260.170,82</b>	<b>5.042.697,61</b>	<b>1.977.823,94</b>	<b>1.781.009,93</b>	<b>1.747.251,26</b>	<b>2.053.277,41</b>	<b>3.188.579,66</b>	<b>2.348.702,74</b>	<b>2.454.188,35</b>	<b>2.643.800,33</b>	<b>2.560.529,14</b>	<b>2.569.448,86</b>	<b>34.627.480,05</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e	300,00	8.378,81	8.454,74	3.612,03	13.133,28	706.581,76	239.557,35	515.322,28	2.315,31	2.232,11	8.547,21	322,55	1.508.757,43	0,00

Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.824,75	517.823,78	517.823,78	517.823,78	2.071.296,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.962.404,26	4.708.273,71	1.342.576,90	1.144.930,45	1.118.607,03	731.658,31	1.398.446,12	1.512.180,23	1.064.286,60	1.093.529,22	1.080.713,27	1.187.859,36	22.345.465,46		0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	297.466,56	326.045,09	626.792,30	632.467,45	615.510,95	615.037,34	1.550.576,19	321.200,23	664.150,66	669.533,12	675.552,67	658.367,35	7.652.699,91		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)									205.611,03	360.682,10	277.892,21	205.075,82	1.049.261,16		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>31.706.673,23</b>	<b>35.006.988,77</b>	<b>37.947.067,56</b>	<b>38.281.063,74</b>	<b>38.010.620,47</b>	<b>39.078.972,22</b>	<b>38.110.588,79</b>	<b>55.180.992,92</b>	<b>31.249.073,89</b>	<b>35.171.834,14</b>	<b>39.217.154,96</b>	<b>41.893.556,79</b>	<b>460.854.587,48</b>		<b>0,00</b>

<b>Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</b>	
<b>Quadro: Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	
<b>Rótulo: Padrão</b>	
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>
	<b>Valor</b>
	<b>% sobre a RCL Ajustada</b>
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.280.267.520,46</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	491.556,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	4.951.188,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.454.056,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	3.953.728,95
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>1.268.416.991,51</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>460.854.587,48</b>
	<b>36,33</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>684.945.175,42</b>
	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>650.697.916,65</b>
	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>616.450.657,88</b>
	<b>48,60</b>

Prefeito Municipal  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 019990/O-4

Secretário Municipal de Finanças  
**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO 2024 A ABRIL 2024**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**Periodicidade:** QUADRIMESTRAL  
**Período:** 1º quadrimestre

<b>Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios</b>				
<b>Quadro: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>				
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Cálculo da Dívida Consolidada Líquida</b>		
		<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
Dívida Consolidada				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>223.724.384,03</b>	<b>237.836.326,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária				
<b>Dívida Contratual</b>	<b>217.510.486,70</b>	<b>232.627.235,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>215.075.232,77</b>	<b>230.428.281,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	215.075.232,77	230.428.281,96		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>2.435.253,93</b>	<b>2.198.953,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	2.435.253,93	2.198.953,29		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos</b>	<b>6.213.897,33</b>	<b>5.209.090,86</b>		
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>232.396.171,44</b>	<b>329.952.930,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>232.217.513,97</b>	<b>324.565.182,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	262.905.244,07	336.158.625,04		
(-) Restos a Pagar Processados	21.353.498,65	21.718,11		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.334.231,45	11.571.724,29		
Demais Haveres Financeiros	178.657,47	5.387.748,33		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-8.671.787,41</b>	<b>-92.116.604,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.202.651.897,24	1.280.267.520,46		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	491.556,00	491.556,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.202.160.341,24</b>	<b>1.279.775.964,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,61	18,58		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,72	-7,20		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.442.592.409,49	1.535.731.157,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.298.333.168,54	1.382.158.041,62	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		4.142.601,24		
Passivo Atuarial	1.691.928.011,83	1.691.928.011,83		
RP Não-Processados	29.822.225,31	4.367.625,02		

Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
 Contadora CRC/ES 019990/O-4

**CARLOS RENATO MARTINS**  
 Secretário Municipal de Finanças  
**PEDRO IVO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO 2024 A ABRIL 2024**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL  
 Período: 1º quadrimestre

<b>Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</b>				
<b>Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas</b>				
<b>Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas</b>	<b>Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas</b>			
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>1.202.651.897,24</b>	<b>1.280.267.520,46</b>		<b>0,00</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	491.556,00	491.556,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.202.160.341,24</b>	<b>1.279.775.964,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	264.817.036,51	281.550.712,18		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	238.335.332,86	253.395.640,96		
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

**CARLOS RENATO MARTINS**



Prefeito Municipal  
**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
 Contadora CRC/ES 019990/O-4

Secretário Municipal de Finanças  
**PEDRO IVO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO 2024 A ABRIL 2024**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL  
 Período: 1º quadrimestre

<b>Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios</b>		
<b>Quadro: Operações de Crédito</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>	<b>24.846.211,92</b>	<b>24.846.211,92</b>
<b>Interna</b>	<b>24.846.211,92</b>	<b>24.846.211,92</b>
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	24.846.211,92	24.846.211,92
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>24.846.211,92</b>	<b>24.846.211,92</b>
<b>Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios</b>		
<b>Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.280.267.520,46	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	491.556,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.279.775.964,46</b>	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>24.846.211,92</b>	<b>1,94</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	204.764.154,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	184.287.738,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		



LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	89.584.317,51	7,00
<b>Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios</b>		
<b>Quadro: Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
	<b>Valor Realizado no Período</b>	
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**  
Contadora CRC/ES 019990/O-4

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO 2024 A ABRIL 2024**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º quadrimestre

<b>Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		
<b>Quadro: Receita Corrente Líquida</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
	<b>Valor Até o Quadrimestre</b>	
	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		
Receita Corrente Líquida		1.280.267.520,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.279.775.964,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.268.416.991,51

<b>Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		
<b>Quadro: Despesa com Pessoal</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
	<b>Valor Realizado no Período</b>	
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Despesa com Pessoal</b>		
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>461.364.831,32</b>	<b>36,37</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	684.945.175,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	650.697.916,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	616.450.657,88	48,60

<b>Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		
<b>Quadro: Dívida Consolidada</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
	<b>Comparativo do Saldo da Dívida</b>	
	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Dívida Consolidada</b>		



<b>Dívida Consolidada</b>		
Dívida Consolidada Líquida	-92.116.604,86	-7,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.535.731.157,35	120,00

<b>Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		
<b>Quadro: Garantias de Valores</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
<b>Garantias de Valores</b>	<b>Comparativo do Saldo de Garantia</b>	
	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	281.550.712,18	22,00

<b>Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		
<b>Quadro: Operações de Crédito</b>		
<b>Rótulo: Padrão</b>		
<b>Operações de Crédito</b>	<b>Valor Realizado no Período</b>	
	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>Operações de Crédito</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	24.846.211,92	1,94
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	204.764.154,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	89.584.317,51	7,00

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA FLORES RODRIGUES**

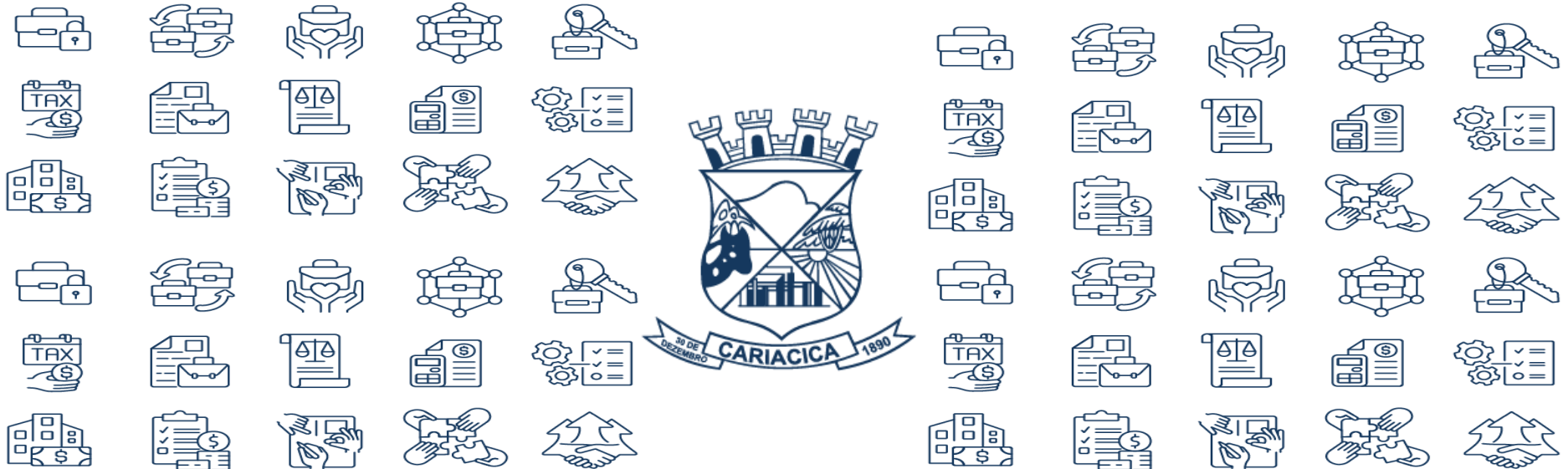
Contadora CRC/ES 019990/O-4

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Controle e Transparência



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### EDITAL CMPCC/SEMCULT Nº I/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA - CMPCC

O Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convoca os interessados a participarem na condição de eleitor(a) ou candidato a Conselheiro(a) da eleição que tem por finalidade eleger 9 (nove) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a fim de comporem as Câmaras Culturais de Artesanato, Artes Cênicas, Arte Contemporânea, Artes Visuais, Audiovisual, Cultura Popular, Literatura, Música e Patrimônio Cultural do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica- CMPCC, Gestão 2024/2026, na forma desse Edital. A eleição realizar-se-á no dia 18 de junho de 2024, das 16h às 21h.

#### 1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

1.1. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica – CMPCC, de acordo com o art. 45 da Lei nº 5.409/2015 e Lei nº 5.998/2019:

- I. Propor e aprovar diretrizes gerais;
- II. Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura de Cariacica - SMCC;
- III. Colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
- IV. Deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FUTURA;
- V. Apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
- VI. Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- VII. Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
- VIII. Contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
- IX. Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Cariacica para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- X. Promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
- XI. Promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
- XII. Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
- XIII. Delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica – CMPCC a deliberação e acompanhamento das pautas e suas resoluções, bem como as comissões temáticas;
- XIV. Aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC;
- XV. Estabelecer e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica – CMPCC;
- XVI. Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As inscrições serão destinadas aos interessados a participarem do Processo Eleitoral para composição das Câmaras do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica, na qualidade de eleitor(a) ou Candidato(a) a Conselheiro(a).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas, ocorrerão no período de 29 a 06 de junho de 2024 e poderão ser realizadas pessoalmente no horário de 08h às 18h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou virtualmente através do link de inscrição: Eleitor(a) e Candidato(a) a Conselheiro(a)

#### 4. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Período de publicação do regulamento da eleição no Diário Oficial do Município e no site: <a href="https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28">https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28</a>	29 maio
Período de pedido de impugnação do edital	2 dias
Período de inscrição para eleitores(as) e candidatos(as) ao CMPCC: <b>Presencialmente</b> - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08h às 18h, no Centro Cultural Frei Civitella localizado na Avenida Expedito Garcia, n.º 200, Campo Grande ou; <b>Virtualmente</b> - através do link de inscrição: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbbpWZ68H3QItjB9uwNV1It5N--HZTMP4Afwpl-x9ClrLKZw/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbbpWZ68H3QItjB9uwNV1It5N--HZTMP4Afwpl-x9ClrLKZw/viewform?usp=pp_url</a>	29 a 06/06
Período de análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.	07 a 10/06
Publicação no Diário Oficial do Município e no site <a href="https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28">https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28</a> da relação de inscrições de candidatos(as) eleitores(as) e conselheiros(as) deferidos ou indeferidos pela Comissão Eleitoral.	11/06
Período para recursos das inscrições indeferidas: <b>Presencialmente</b> na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08h às 18h, localizada no	11 a 12/06



Centro Cultural Frei Civitella à Avenida Expedito Garcia, n.º 200, Campo Grande.	
Análise pela Comissão Eleitoral dos recursos impetrados.	11 a 12/06
Publicação no Diário Oficial do Município e no site <a href="https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28">https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28</a> do resultado da análise dos recursos apresentados.	14/06
Eleições dos candidatos(as) a Conselheiros(as), das 16h às 21h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Centro Cultural Frei Civitella à Avenida Expedito Garcia, n.º 200, Campo Grande.	18/06/2024
Publicação no Diário Oficial do Município e no site <a href="https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28">https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28</a> dos Conselheiros(as) eleitos(as) ao CMPCC, Gestão 2024/2026.	20/06

4.1 O cronograma das eleições observará o seguinte:

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Do(a) Candidato(a) a Eleitor(a)

O(a) candidato(a) a Eleitor(a) deverá ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos, e no ato da inscrição deve apresentar/anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência com domicílio no Município de Cariacica (últimos três meses);
- Documento de identificação oficial com foto;
- Inscrição no Mapa Cultural Estadual/Currículo ou atestado/declaração referendada pela SEMCULT ou por grupo/entidade do segmento pleiteado e, se houver, registro profissional nos órgãos ou entidades competentes que comprove sua atuação no respectivo segmento cultural de inscrição;
- Em caso de inscrição presencial, Formulário de inscrição de eleitor(a) (anexo I), devidamente preenchido e indicando um segmento cultural em que deseja eleger representação.

5.2 Somente será permitida a inscrição como Eleitor(a) para um segmento cultural, devendo para tanto comprovar o vínculo com o segmento cultural.

5.3. Do (a) Candidato (a) a Conselheiro (a):

O(a) Candidato(a) a Conselheiro(a) deverá ter 18 (dezoito) anos ou mais, e no ato da inscrição deve apresentar/anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência com domicílio no Município de Cariacica (últimos três meses);
- Documento de identificação oficial com foto;
- Em caso de inscrição presencial, Formulário de inscrição de Candidato(a) a Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil (Anexo II), devidamente preenchido, inclusive indicando um único segmento cultural que deseja representar, e declaração de que não ocupa cargo público na esfera municipal.
- Portfólio artístico/cultural que comprove a atuação do(a) candidato(a) no segmento cultural ao qual pleiteia inscrição como Conselheiro(a);
- Inscrição no Mapa Cultural Estadual/Currículo detalhado ou declaração referendada pela SEMCULT ou por grupo/entidade do segmento pleiteado e, se houver, registro profissional nos órgãos ou entidades competentes que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição.

5.4 Somente será permitida realizar a inscrição para um segmento cultural, e o candidato terá direito a apenas um voto por segmento.

#### 6. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCC, conforme Art. 40 da Lei nº 5.998/2019, será constituído por 18 (dezoito) membros titulares e igual número de suplentes (totalizando 36), sendo 9 (nove) membros indicados pelo Poder Público, e 9 (nove) membros eleitos pela Sociedade Civil, juntamente com seus respectivos suplentes.

**I - Compreendem os 09 (nove) Membros Titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos quantitativos:**

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 representantes;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 representante;
- Gerência de Turismo, 01 representante;
- Secretaria Municipal de Educação, 01 representante;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 01 representante;
- Secretaria Municipal de Finanças, 01 representante;
- Gabinete do Prefeito, 01 representante.

**II - As 9 (nove) vagas disponibilizadas à Sociedade Civil, compreenderão os seguintes seguimentos e proporções:**

- Câmara Cultural de Artesanato, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Artes Cênicas, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Artes Visuais, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Arte Contemporânea, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Áudio Visual, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Cultura Popular, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Literatura, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Música, 01 vaga;
- Câmara Cultural de Patrimônio Cultural, 01 vaga.

6.1 O mandato dos(as) Conselheiros(as) e seus respectivos suplentes terá a duração de 2 (dois) anos, compreendendo o biênio 2024/2026, podendo estender-se até a realização de novas eleições.

6.2 Os(as) conselheiros(as) eleitos(as) poderão candidatar-se novamente para o biênio 2026/2028.

6.3 É vedada, aos(as) Conselheiros(as), participação por mais de dois mandatos seguidos.

6.4 Os(as) representantes da Sociedade Civil serão automaticamente afastados de suas funções de membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPCC se passarem a ocupar cargos públicos na Administração Pública Municipal.

6.5 Aos(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, bem como seus parentes em linha reta ou colateral até terceiro grau, fica vedada a participação em qualquer Edital elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica - CMPCC.

6.6 Os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes não são remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público.

#### **7. DA COMISSÃO ELEITORAL**

7.1 A Comissão eleitoral será composta por 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cariacica e 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo, e será competente para atuar em todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital, entre tais:

- Analisar e decidir sobre os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- Enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- Enviar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o resultado da eleição para homologação.
- Atuar diretamente no dia das eleições;
- Acompanhar a realização da eleição e presidi-la, ou nomear alguém para presidi-la até o término dos trabalhos, que se encerrarão com a homologação dos resultados finais e a apresentação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);

7.2 A Comissão Eleitoral poderá requisitar servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para prestar auxílio no dia das eleições.

#### **8. DA COMISSÃO FISCAL**

8.1 A eleição será acompanhada e fiscalizada por uma Comissão Fiscal constituída por 03 (três) membros escolhidos, por aclamação, entre os integrantes da Comissão Eleitoral, no início da Eleição de que trata o presente Edital.

#### **9. DO PROCESSO ELEITORAL**

9.1 A eleição de que trata o presente Edital será realizada no dia 14 de junho de 2024, no período de 16h às 21h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Centro Cultural Frei Civitella, localizado na Avenida Expedito Garcia, nº 200, Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.146-200;

9.2. O voto é pessoal e intransferível, não sendo permitido o voto por Procuração.

9.3 Os(as) eleitores(as) habilitados(as) votarão secretamente em cédulas que serão depositadas em urnas.

9.4 O(a) Candidato(a) poderá ser votado(a) por todos os(as) eleitores(as) qualificados, em seus respectivos segmentos, aptos a participar do Processo Eleitoral, nos termos das regras previstas neste Edital.

9.5 Ao término da votação, a Comissão Eleitoral realizará a contagem dos votos na presença de todos os interessados, e após divulgará o resultado das eleições.

9.6 Serão considerados(as) eleitos(as), na condição de titulares, os(as) candidatos(as) mais votados em cada segmento cultural de representação e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos(as) eleitos(as) como titulares;

9.7 Em caso de empate em qualquer dos segmentos culturais, será utilizado o critério de maior idade para desempate.

9.8 Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em Ata pela Comissão Eleitoral, que a encaminhará à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a relação dos titulares e suplentes eleitos(as) de cada segmento, para as providências legais;

9.9 As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão avaliadas pela Comissão Eleitoral.

9.10 Os(as) eleitos(as) tomarão posse após nomeação através de Decreto Municipal do Chefe do Poder Executivo Municipal.

9.11 No dia da votação, a relação dos(as) candidatos(as) a Conselheiro (a) será afixada em local visível para consulta dos(as) eleitores(as).

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Não cabe recurso referente às decisões da Comissão Eleitoral sobre recursos impetrados.

10.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

10.3 A relação final contendo nomes dos(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, eleitos pela Sociedade Civil e indicados pelo Poder Público, será publicada no site <https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28>, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

Cariacica - ES, 28 de maio de 2024.

**DENILSON JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR (A)**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA – CMPCC (GESTÃO 2024/2026)**

#### **SEGMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL:**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

WHATSAPP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Eleitor

#### **ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO (A)**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA – CMPCC (GESTÃO 2024/2026)**

**SEGMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL:**

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
WHATSAPP: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DECLARO, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL NO SEGMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL SUPRACITADO, QUE NÃO POSSUO NENHUM TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 16/2024 - IPC**

Processo n°. 204/2023.

Contrato n° 004/2024.

**Objeto:** Assessoria na Elaboração do Planejamento Estratégico do RPPS.

**Contratada:** Aguia Educação e Soluções Executivas LTDA.

CNPJ 53.439.116/0001-98.

Valor Total: R\$ 25.000,00.

**Dotação orçamentária:**

09.272.0030.2.0154

3.3.90.35.00

1.802.0000.0000

Cariacica – ES, 28/05/2024.

**JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Diretora Presidente

